

PROCESSO **DE** **TRAMITAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências..

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Às 8 horas e 00 minutos do dia 15 de abril do ano de 20 21 eu Fusiane Batista Lopes Lixeira autuei.

2º Volume



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ref. Projeto de Lei nº 026/2021

Aos 24 dias do mês de maio, no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi, procedo à abertura do 2º volume do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, tendo início na página 184.

Piumhi, 24 de maio de 2021.

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA



Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Foi informada a participação nesta sessão de Vilmar Ozanan Borges, Contador da Prefeitura Municipal de Piumhi, e Flávio Henrique Borges, Contador da Câmara Municipal de Piumhi. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Comunicado** à população de Piumhi convidando para a 4ª Sessão Extraordinária - Audiência Pública para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 26/2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 - LDO", de forma virtual; informa que a sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara, tendo em vista o Ato da Presidência nº 008/2021, que suspendeu a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, devido à pandemia da Covid-19. **Ofícios nºs 084 e 085/2021/ADMINISTRATIVO**, da Presidência da Casa Legislativa, ao Prefeito, doutor Paulo César Vaz, dirigido também aos Secretários Municipais, Procuradora Municipal e Assessores, e ao Diretor Executivo do SAAE, senhor Eduardo de Assis, dirigido também aos servidores da autarquia, convidando para participarem da Audiência Pública para discussão da LDO para 2022, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 48, parágrafo único, inciso I. **Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Extraordinária. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** informou que, conforme determina o art. 87, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, as Audiências Públicas serão consideradas Sessões Extraordinárias. Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** informou que a Audiência Pública tem por finalidade discutir as propostas do Projeto de Lei nº 26/2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022", enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Passou a palavra

134



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ao Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Gilvan Antônio da Silva, para conduzir os trabalhos. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** explanou que o objetivo desta Audiência Pública é a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piumhi para 2022, e salientou que esta Audiência é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Em seguida, convidou o senhor Vilmar para fazer uso da palavra, para esclarecimentos e sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O senhor **Vilmar Ozanan Borges** explicou brevemente que o texto da LDO se baseia nas diretrizes do que será apresentado para o orçamento de 2022, o qual será complementado em 31 de agosto, onde serão apresentados o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA, com as metas e prioridades para 2022. O Assessor Contábil **Flávio Henrique Borges** foi convidado a fazer uso da palavra e frisou que a função do setor contábil da Câmara Municipal é analisar se as prioridades e metas estão em conformidade com a lei de diretrizes apresentada. Concluiu que o projeto está dentro das formas legais e apresentado de acordo com a legislação vigente. Foi questionado pelos Vereadores sobre as áreas da saúde, educação e social, sobre índices fixos de gastos, remanejamentos e suplementação na área da saúde, cujas dúvidas foram esclarecidas. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** repassou a condução dos trabalhos ao Presidente da Casa. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

185
yso

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Tendo em vista o decurso de prazo final para a apresentação de sugestões da população, no dia 31/05/2021, prossiga o andamento do referido projeto.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 1º de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	12 / 06 / 2021
Data da publicação:	02 / 06 / 2021

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

184
p. 80

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 026/2021

Em conformidade com o Cronograma de fl. 159 e 159v, a 2ª Reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para análise, emissão de parecer e apresentação de emendas do Projeto de Lei nº 026/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, ocorreria no dia 2 de junho de 2021. Assim, Inclua-se o presente projeto na pauta da 8ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 2 de junho de 2021 (quarta-feira), às 17h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021, que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 1º de junho de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 06 / 2021

Data da publicação: 01 / 06 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1384
B6

PARECER Nº 049/2021

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e
da Comissão de Finanças e Orçamento, referente
ao Projeto de Lei nº 26/2021 que "Dispõe sobre as
diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária
de 2022 e dá outras providências".

RELATORES: Vereador Wilde Wélis de Oliveira

Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 26/2021, de 14 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo de Piumhi que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura na 16ª Sessão Ordinária no dia 19 de abril de 2021.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60, a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica, às fls. 167/169v, recomendou que fosse apresentada emenda para alterar do art. 3º e inciso III, do parágrafo único, do art. 6º do projeto e concluiu: "Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, após observadas as recomendações previstas neste parecer, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 026/2021".

A Assessoria Contábil, à fl. 170, exarou parecer favorável a continuidade de seu trâmite legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres Vereadores o poder da decisão.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

jurídico, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento para manifestar sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I e 42, I, c/c art. 174, § 1º e 175 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 7º, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal:

Art. 7º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, regulamentadas nesta Lei Orgânica e em Lei Municipal, as atribuições previstas no artigo 30, da Constituição Federal e artigo 170, da Constituição Estadual, tais como:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

V - elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;"

Conforme art. 56, IX da Lei Orgânica Municipal:

Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I- (...)

IX - enviar à Câmara os Projetos de Leis relativos ao Orçamento Anual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual e outros de sua iniciativa (art.38);

Leciona o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal que:

Art. 38. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

188
P

I- (...)

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

De acordo com o art. 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 27. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de sua competência e especialmente:

(...)

III - votar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizar abertura de créditos suplementares e especiais.

A Constituição Federal em seus arts. 165, II, § 2º e § 9º e 166, § 6º dispõe que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o Plano Plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º (...)

§ 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de Capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 9º Cabe à lei complementar:

188 ✓
pso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Pelo princípio da simetria, o dispositivo constitucional acima tem aplicação direta aos municípios, que deverão se orientar da forma disposta no artigo acima descrito.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal (arts. 100 e 103), a Lei de Diretrizes Orçamentárias obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal e na Constituição do Estado, sendo que sua tramitação na Casa, observará (no que couber) o disposto no art. 166, da CF/88.

Quanto ao prazo para encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo, o artigo 35, inciso II do § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que:

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

(...)

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

189
[assinatura]

(...)

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

Nos termos do § 1º do artigo 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 5º. *A Câmara se reunirá em Sessão Legislativa:*

(...)

§ 1º. *A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

Nos moldes do art. 101 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 101. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Leis de Diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e os créditos adicionais serão precedidos de ampla divulgação à comunidade, devendo ser legalmente criados meios de coleta de opiniões da sociedade civil organizada sobre tais projetos.

Ressalta-se que foi cumprido o que determina o artigo 44 do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista a realização de Audiência Pública (5ª Sessão Extraordinária) no dia 31 de maio de 2021 para discussão da LDO para o exercício de 2022.

Quanto à recomendação da Assessoria Jurídica para a melhor técnica da redação do projeto, estes Secretários/Relatores apresentam **Emenda Geral nº 006/2021 que contém a Modificativa nº 01**, alterando a redação para retificar o § 1º do art. 27, para constar parágrafo único

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

e; renumerar os incisos do art. 41, constando de I a VI. Também alterar redação do art. 3º, e inciso III, do Parágrafo único, do art. 6º.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, diante da apresentação da emenda, para efetuar as devidas correções ao texto, bem como no que se refere ao aspectos orçamentários e financeiros, ressaltando que, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2021.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Secretário/Relator da CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

190
128

EMENDA GERAL Nº 006/2021

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 026/2021, de 13 de abril de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências

Os **Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi**, que esta subscrevem, nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentam a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Altera-se a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 026/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.

Parágrafo único. As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e legislações vigentes.

Art. 2º Altera-se a redação do inciso III do Parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 026/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6 (...)

Parágrafo único (...)

III- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e Emenda Constitucional nº 108/2020 e respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Art. 3º Retificar o § 1º do artigo 27 do Projeto de Lei nº 026/2021 para constar Parágrafo único.

Art. 4º Renumerar os incisos do art. 41 do Projeto de Lei nº 026/2021 para constar inciso I até o inciso VI.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo nos termos da Lei Complementar Federal nº 95/1998 regulamenta a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis no âmbito nacional e o art. 10 desta norma, dispõe o seguinte:

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;

IV - os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V - o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI - os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII - as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

191
[assinatura]

Em consonância com o artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 95/1998, apresentamos emenda modificativa para: 1. Retificar o parágrafo do artigo 27 para constar parágrafo único e; 2. Renumerar os incisos do art. 41, constando de I a VI.

E ainda, atentando para os termos da Lei Complementar nº 95/1998, apresentamos emenda com a finalidade de alterar do art. 3º para que a redação fique clara e precisa.

E ainda, considerando as atualizações legislativas ocorridas no ano de 2020, apresentamos a modificação do inciso III do Parágrafo único do art. 6º do Projeto nº 026/2021 para inserir a Emenda Constitucional nº 108/2020 que dentre outras matérias dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências e Lei nº 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Piumhi/MG, 2 de junho de 2021.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Secretário/Relator da CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO

Recebi em

02/06/2021

às 18h10

Jusiane Batista L. Teixeira
OFICIAL LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

192
B38

VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES:

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR e Suplente da CFO

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 026/2021, bem como a Emenda Geral nº 006/2021, que contém a Emenda Modificativa nº 01, ressaltando que após deliberação plenária, o referido projeto retornará a esta Comissão para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela aprovação, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 026/2021, bem como a Emenda Geral nº 006/2021, que contém a Emenda Modificativa nº 01.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2021.

Recebi em
02/06/2021
às 18h10

Jusiane Batista L. Teixeira
OFICIAL LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1555



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e cinco minutos e término às dezessete horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador Carlos Leonei de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Vereadores: Reinaldo dos Reis Silva (Presidente da Câmara Municipal), Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wélis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Welington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR) e João Marcos Macedo Silveira (Secretário/Relator da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, e ausência justificada do Vereador Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), para **discussão e análise do Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 039/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 1035/90, de 06 de março de 1990, que criou o Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 003/2021** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera o art. 2º caput da Resolução nº 002 de 24 de março de 2021 e dá nome ao "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense" e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº 033/2021** de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências". Havendo número legal, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira declarou aberta a reunião e foram iniciados os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 026/2021**. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e o Assessor Contábil também fez seus esclarecimentos a respeito do Projeto em questão. O

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Julia', 'Fábio', 'Wilde', 'José', and 'João']

1936



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551



Secretário/Relator da CLJR, Wilde Wélis de Oliveira, fez uso da palavra em nome dele e do Secretário/Relator da CFO, João Marcos Macedo Silveira, emitindo o seguinte parecer: "Quanto à recomendação da Assessoria Jurídica para a melhor técnica da redação do projeto, estes Secretários/Relatores apresentam **Emenda Geral nº 006/2021 que contém a Modificativa nº 01**, alterando a redação para retificar o § 1º do art. 27, para constar parágrafo único e; renumerar os incisos do art. 41, constando de I a VI. Também alterar redação do art. 3º, e inciso III, do parágrafo único, do art. 3º. Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, diante da apresentação da emenda, para efetuar as devidas correções ao texto, bem como no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, ressaltando que, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para votação do Parecer nº 049/2021. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CFO, Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Suplente da CFO, Carlos Leonel de Oliveira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. Em ato contínuo, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 039/2021**. As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido projeto e apresentaram os devidos esclarecimentos. O Vereador José Welington da Silva se manifestou de acordo com o Projeto. O Secretário/Relator da CLJR, Wilde Wélis de Oliveira, fez uso da palavra em nome dele e do Secretário/Relator da CFO, João Marcos Macedo Silveira, sendo que, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, ambos votaram favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 039/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, ressaltando que, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para votação do Parecer nº 048/2021. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CFO, Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Suplente da CFO, Carlos Leonel de Oliveira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CSPPMUC, José Welington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. Logo após, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 003/2021**. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre o referido projeto e forneceu os devidos esclarecimentos. O Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira parabenizou a escolha do vereador homenageado (Arlindo Barbosa Neto). O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Wilde Wélis de Oliveira, fez uso da palavra e, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votou favorável à tramitação regular do Projeto de Resolução nº 003/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para votação do Parecer nº 046/2021. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CSPPMUC, José Welington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. Passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 033/2021**. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre o referido projeto e os devidos esclarecimentos. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Wilde Wélis de Oliveira fez uso da palavra e, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votou favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 033/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para votação do Parecer nº 047/2021. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente

1940
PSS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

da CSPPMUC, José Wellington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Wilde Wéllis de Oliveira, Secretário/Relator da CLJR, a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Wilde Wéllis de Oliveira
José Wellington da Silva
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Wilde Wéllis de Oliveira
Wilde Wéllis de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

195
PSS

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO

Aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi para apresentação de emendas ou substitutivos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 174, § 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi, 7 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 07/06 /2021

Prazo dos Vereadores: 21/06 /2021

VEREADOR GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário

195v



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

2º Secretário



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador



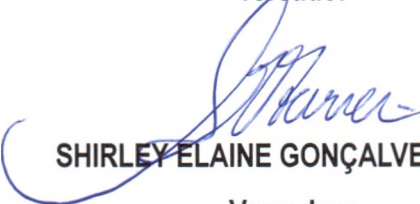
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

196
pso

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, bem como o decurso de prazo para apresentação de emendas pelos Vereadores desta Casa Legislativa, DETERMINO a inclusão do Projeto de Lei nº 026/2021 e da Emenda Geral nº 006/2021, que contém a Emenda Modificativa nº 01, na pauta da ordem do dia da 26ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 19h30, para primeira deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 22/06/2021

Data da publicação: 23/06/2021



197
B20

Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 6 de 2021

Ementa: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 026/2021, de 13 de abril de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Sargento Zé Welington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021.

Ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior.

O Presidente da Câmara não vota.



198
P

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2021

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em primeira discussão e votação por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021.
Ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior.
O Presidente da Câmara não vota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Tendo em vista a aprovação em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2021, por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência (Vereador José Antônio Camargo Júnior) na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 026/2021 na pauta da ordem do dia da 27ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 5 de julho de 2021 (segunda-feira) às 19h30, para 2ª discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal de seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 30/06/2021

Data da publicação: 01/07/2021



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2021

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em 2ª discussão e votação por 8 (oito) votos na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/07/2021.

O Presidente da Câmara não vota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

201
P

Ofício nº 049/2021/INTER.CLJR

Piumhi, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Redação final do Projeto de Lei nº 026/2021

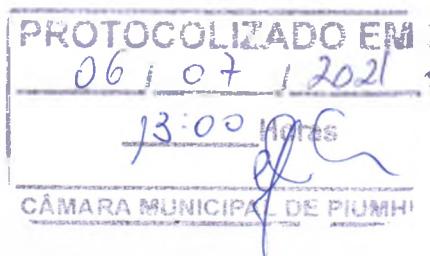
Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 169 c/c art. 41, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, encaminhar a Vossa Excelência a redação final do **Projeto de Lei nº 026/2021** que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 037, de 6 de julho de 2021) para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

202
pss

Ofício nº 114/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a seguinte Proposição de Lei:

- **Proposição de Lei Nº 037, de 6 de julho de 2021**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência em primeiro turno na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021 e por 8 (oito) votos em segundo turno na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2021.

Segue em anexo a **Emenda Geral nº 006/2021 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 026/2021, de 26 de março de 2021)**, a qual foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência em turno único na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021.

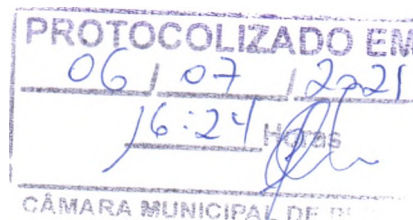
Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi em:
06/07/21

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

203
PB

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 037, DE 6 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - das disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- IV - das disposições sobre política de pessoal e encargos sociais;
- V - da previsão para contratação excepcional de horas extras;
- VI - das disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII - do equilíbrio entre receitas e despesas;

2034
pso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

VIII - dos critérios e formas de limitação de empenho;

IX - das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

X - das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

XI - dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - da definição de critérios para início de novos projetos;

XIII - da definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV - do incentivo à participação popular;

XV - das disposições gerais.

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

204

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2022 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2022 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 3º As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentaria.

Parágrafo único. As categorias de programação de que se trata o *caput* deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e legislações vigentes.

Art. 4º O orçamento fiscal, e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom;

§ 2º Grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;

§ 3º Aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

§ 4º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Art. 5º O orçamento fiscal, e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - memória de cálculo da receita e da despesa;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

205
PAB

Educação, para fins do atendimento ao art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e Emenda Constitucional nº 108/2020 e respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020.

IV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2022 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021 projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2021 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2021 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.

Art. 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tomarem insuficientes.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2022 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

206 v
p. 127



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

§ 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

X - a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

208
P.10

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

2084
psb



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

Parágrafo único. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

209
pds

Art. 28. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e normas estabelecidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses local observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

209 v
pss



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 31 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle Interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 34. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

210
pso

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 36. O Poder Executivo publicará, até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

2104
pso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

211
p. 05

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2022 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

I - realizar a transposição o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

II - através de decreto a alterar e ou incluir Fontes de Destinação de Recursos pertencente a mesma classificação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

III - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

V - realizar através de decreto específico alteração de fonte de recurso pertencente a mesma classificação orçamentária.

VI - realizar durante o a execução orçamentaria de 2022, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2021, fica o poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 45. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais e Providencias.

II - Anexo de Riscos Fiscais;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

III - Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

IV - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios.

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido.

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos.

IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 6 de julho de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2022

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2021: 3.6000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2020: 7.478.134.948,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2020: 7.478.134.948,00

Percentual do PIB previsto para os próximos **2022** 3.0000 % **2023** 3.0000 % **2024** 3.0000 %

Valor do PIB previsto para os próximos **2022** 8.780.557.561,00 **2023** 9.446.592.841,00 **2024** 10.139.128.386,00

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Fatores de Cálculo

Descrição Instituto Brasileiro de Geografia e

Sigla: null

Índices Oficiais **2019** 4.3100 % **2020** 4.5200 %

Previsão para: **2021** 4.5000 % **2022** 4.5000 % **2023** 4.5000 % **2024** 4.5000 %

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:

2022 7.5000 %

2023 7.5000 %

2024 7.5000 %

Índice de Deflação:

2019 1.0376 %

2020 1.0360 %

2021 1.0000 %

2022 1.0450 %

2023 1.0450 %

2024 1.0450 %

2130



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 3 – Demonstrativo de Cenários
de Adequação da Receita

13 abr 2021 19:

FOLHA 1

Exercício de 2022

Cód. Cenário da Receita: 2 Ajuste das Receitas

Metodologias e Premissas:

2022

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-0,32

2023

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-249,92

2024

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-468,80

214

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Despesa	13 abr 2021 19:	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA	1
	UF:	MINAS GERAIS		Exercício de 2022	

Cód. Adequação da Despesa: 2 Ajuste das Despesas

Metodologias e Premissas:

2022

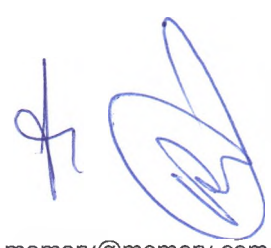
Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-0,04

2023

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-250,46

2024

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-468,78





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.470.712,66	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	0,00	113.648.500,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.368.335,46	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	0,00	16.420.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.192.083,92	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	0,00	14.305.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	150.000,11	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,11	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	145.833,37	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	0,00	1.750.000,00
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	145.833,37	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	0,00	1.750.000,00
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.042.083,81	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	0,00	12.505.000,00
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	621.666,96	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	0,00	7.460.000,00
1.1.1.8.01.1.0	IPU	455.000,22	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	0,00	5.460.000,00
1.1.1.8.01.1.1	IPU - Principal	416.666,74	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2	IPU - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.01.1.3	IPU - Dívida Ativa	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	0,00	350.000,00
1.1.1.8.01.1.4	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	0,00	2.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	0,00	2.000.000,00
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	420.416,85	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	0,00	5.045.000,00
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	420.416,85	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	0,00	5.045.000,00
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	416.666,74	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	174.168,17	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	0,00	2.090.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	25.334,03	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	0,00	304.000,00
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	23.417,18	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	0,00	281.000,00
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	5.500,22	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	0,00	66.000,00
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	17.916,96	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	0,00	215.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.083,48	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	0,00	13.000,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.083,48	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	0,00	13.000,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D. Ativa J.M.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 3

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	0,00	700.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	90.000,55	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	0,00	1.080.000,00
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	90.000,55	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	0,00	1.080.000,00
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.416,96	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	0,00	65.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	84.583,59	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	0,00	1.015.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Mulla	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Especifica E/M	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	107.750,22	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	0,00	1.293.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.833,48	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	0,00	22.000,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	105.916,74	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	0,00	1.271.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	965.083,48	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	0,00	11.581.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	838.583,37	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	0,00	10.063.000,00
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	834.333,37	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	0,00	10.012.000,00
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	834.333,37	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	0,00	10.012.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	0,00	9.702.000,00
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	0,00	310.000,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 5

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	9.583,37	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	0,00	115.000,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	9.583,37	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	0,00	115.000,00
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	750.000,00
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	750.000,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.790.126,32	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	0,00	81.481.500,00
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.268.625,88	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	0,00	39.223.500,00
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	3.268.625,88	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	0,00	39.223.500,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.294.375,11	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	0,00	27.532.500,00
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	25.500.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	25.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	2.708,37	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	0,00	32.500,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.708,37	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	0,00	32.500,00
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	21.291,74	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	0,00	255.500,00
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	458,37	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	458,37	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	595.500,22	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	0,00	7.146.000,00
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	424.583,37	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	0,00	5.095.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	424.583,37	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	0,00	5.095.000,00
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	23.333,37	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	23.333,37	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	21.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 7

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	89.208,59	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	0,00	1.070.500,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	49.166,74	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	0,00	590.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	49.166,74	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	0,00	590.000,00
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	28.791,74	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	0,00	345.500,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	28.791,74	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	0,00	345.500,00
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	89.916,74	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	0,00	1.079.000,00
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00	81.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00	81.000,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	81.083,37	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	0,00	973.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	81.083,37	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	0,00	973.000,00
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 8

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.616.083,70	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	0,00	31.393.000,00
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	2.616.083,70	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	0,00	31.393.000,00
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.333.333,48	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	0,00	28.000.000,00
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	1.916.666,74	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	0,00	23.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.916.666,74	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	0,00	23.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	383.333,37	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	0,00	4.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	383.333,37	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	0,00	4.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	41.083,81	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	0,00	493.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	8.333,48	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	0,00	100.000,00
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	16.833,48	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	0,00	202.000,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	0,00	47.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	5.416,74	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	254.000,55	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	0,00	3.048.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	229.167,18	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	167.166,96	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	167.166,96	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Redeserv	29.583,48	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	100.666,74	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2021

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	0,00	2.750.000,00
167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	0,00	2.006.000,00
167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	0,00	2.006.000,00
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	0,00	355.000,00
19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	0,00	125.000,00
10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	0,00	125.000,00
31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	0,00	1.208.000,00
6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	180.000,00
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	180.000,00
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	62.000,22	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	62.000,22	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	57.166,85	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.666,74	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	2.666,74	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
99.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97
95.1.7.1.0.00.0.0	Dadu. Transf. União e de suas Entidades	-427.208,48	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2021

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	0,00	744.000,00
61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	0,00	744.000,00
4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	0,00	686.000,00
2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	0,00	32.000,00
2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	0,00	32.000,00
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	0,00	-5.126.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 13

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-427.208,48	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	0,00	-5.126.500,00
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-425.541,74	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	0,00	-5.106.500,00
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	0,00	-5.100.000,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	0,00	-5.100.000,00
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Terr.Rural	-541,74	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	0,00	-6.500,00
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-541,74	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	0,00	-6.500,00
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-383.333,37	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	-4.600.000,00
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-383.333,37	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	-4.600.000,00
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-76.666,74	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	0,00	-920.000,00
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-76.666,74	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	0,00	-920.000,00
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.166,74	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	0,00	-50.000,00
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.166,74	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	0,00	-50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 14

Projeção da Receita de 2021

Totalizações Mensais

8.833.337,88 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92

106.000.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código Descrição Metodologia e Premissas



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.181.016,19	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	-0,32	122.172.137,42
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.470.960,70	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	-0,32	17.651.499,92
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.281.490,24	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	-0,32	15.377.874,75
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	161.250,12	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	0,00	1.935.000,01
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	161.250,12	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	0,00	1.935.000,01
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	156.770,87	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	0,00	1.881.250,00
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	156.770,87	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	0,00	1.881.250,00
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.120.240,12	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	-0,32	13.442.874,74
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	668.292,00	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	-0,32	8.019.499,72
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	489.125,25	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	-0,32	5.869.499,71
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.343.750,25	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	-0,96	16.124.999,07
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	31.354,25	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	0,00	376.250,01
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	179.166,75	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	0,00	2.150.000,01
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	179.166,75	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	0,00	2.150.000,01
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	451.948,12	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	0,00	5.423.375,02
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	451.948,12	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	0,00	5.423.375,02
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	447.916,75	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	0,00	5.375.000,01
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	187.230,84	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	27.234,10	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	25.173,50	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	5.912,75	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	19.260,75	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.164,73	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.164,73	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	0,00	2.246.750,17
27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	0,00	326.800,07
25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	0,00	302.075,07
5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	0,00	70.950,03
4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	0,00	231.125,04
17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	0,00	13.975,00
1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	0,00	13.975,00
895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03
63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	62.708,37	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	0,00	752.500,00
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	96.750,62	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	0,00	1.161.000,07
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	96.750,62	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	0,00	1.161.000,07
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.823,25	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	0,00	69.875,04
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	90.927,37	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	0,00	1.091.125,03
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00



of

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	0,00	1.389.975,02
1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	0,00	23.650,02
1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	0,00	1.366.325,00
113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	0,00	12.449.575,00
901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	0,00	10.817.725,00
896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	0,00	10.762.900,00
896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	0,00	10.762.900,00
869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	0,00	10.429.650,00
27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	0,00	333.250,00
4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	10.302,12	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	0,00	123.625,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	10.302,12	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	0,00	123.625,00
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	0,00	806.250,00
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	0,00	806.250,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.299.385,79	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	0,00	87.592.612,43
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.513.772,82	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	0,00	42.165.262,40
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	3.513.772,82	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	0,00	42.165.262,40
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.466.453,24	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	0,00	29.597.437,45
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	0,00	27.412.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	0,00	27.412.500,00
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	2.911,50	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	0,00	34.937,45
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.911,50	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	0,00	34.937,45
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	22.888,62	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	0,00	274.662,45
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	492,75	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	0,00	5.912,45
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	492,75	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	0,00	5.912,45
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	640.162,74	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	0,00	7.681.950,02
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	456.427,12	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	0,00	5.477.125,00
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	456.427,12	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	0,00	5.477.125,00
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	0,00	1.612.500,00
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	0,00	1.612.500,00
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	25.083,37	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	0,00	301.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	25.083,37	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	0,00	301.000,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	0,00	22.575,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pn	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	0,00	22.575,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	95.899,24	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	0,00	1.150.787,47
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	52.854,25	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	0,00	634.250,01
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	52.854,25	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	0,00	634.250,01
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	30.951,12	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	0,00	371.412,45
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	30.951,12	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	0,00	371.412,45
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.135,50	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	0,00	37.625,01
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.135,50	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	0,00	37.625,01
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.06.1.1	ICMS-Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	96.660,49	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	0,00	1.159.925,00
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	0,00	87.075,00
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	0,00	87.075,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	87.164,62	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	0,00	1.045.975,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	87.164,62	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	0,00	1.045.975,00
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.812.289,98	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	0,00	33.747.475,03
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.812.289,98	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	0,00	33.747.475,03
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.508.333,49	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	0,00	30.100.000,01
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.060.416,75	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	0,00	24.725.000,01
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.060.416,75	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	0,00	24.725.000,01
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	412.083,37	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	0,00	4.945.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	412.083,37	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	0,00	4.945.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19.41
FOLHA 9

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	44.165,11	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	0,00	529.975,05
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	8.958,50	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	0,00	107.500,02
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Especifica	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	18.095,99	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	0,00	217.150,01
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.210,49	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	0,00	50.525,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	0,00	6.450,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	5.823,00	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	0,00	69.875,01
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	273.050,61	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	0,00	3.276.600,06
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	246.354,74	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	179.704,50	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	179.704,50	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Red. Serv	31.802,25	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	11.198,00	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	11.198,00	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	108.216,75	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	0,00	2.956.250,06
179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	0,00	2.156.450,04
179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	0,00	2.156.450,04
5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	0,00	381.625,02
20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	0,00	134.375,01
11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	0,00	134.375,01
34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	0,00	1.298.600,01
6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	0,00	83.850,00
6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	0,00	83.850,00
16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	0,00	193.500,00
16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	0,00	193.500,00
4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	66.650,24	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	66.650,24	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83
2.4.2.8.03.1.0	Transf Recur. Sist. Único Saúde - SUS	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	61.454,37	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.866,75	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	2.866,75	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-459.249,12	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 12

Projeção da Receita de 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	0,00	799.800,02
66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	0,00	799.800,02
5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	0,00	737.450,02
2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	0,00	34.400,01
2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	0,00	34.400,01
4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	0,00	58.050,00
4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	0,00	58.050,00
22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	0,00	-5.510.987,46



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-459.249,12	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-457.457,37	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-582,37	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-582,37	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-412.083,37	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-412.083,37	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-82.416,75	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-82.416,75	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.479,25	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.479,25	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 13

Projeção da Receita de 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	0,00	-5.510.987,46
-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	0,00	-5.489.487,45
-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	0,00	-5.482.500,00
-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	0,00	-5.482.500,00
-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	0,00	-6.987,45
-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	0,00	-6.987,45
-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	0,00	-4.945.000,00
-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	0,00	-4.945.000,00
-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	0,00	-989.000,01
-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	0,00	-989.000,01
-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	0,00	-53.750,01
-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	0,00	-53.750,01

228
198



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 14

Projeção da Receita de 2022

Totalizações Mensais

9.495.838,31 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91

113.950.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

1.1.1.8.01.1.1

IPTU - Principal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.944.592,39	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	-249,92	131.334.797,71
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.581.282,75	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	-249,92	18.975.112,72
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.377.602,02	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	-249,92	16.530.965,85
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	173.343,88	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	0,00	2.080.125,02
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	173.343,88	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	0,00	2.080.125,02
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	168.528,69	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	0,00	2.022.343,73
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	168.528,69	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	0,00	2.022.343,73
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.204.258,14	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	-249,92	14.450.840,83
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	718.413,91	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	-249,92	8.620.712,71
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	525.809,65	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	-249,92	6.309.462,69
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.444.531,53	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	-749,76	17.333.625,30
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	33.705,82	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	0,00	404.468,74
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	192.604,26	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	0,00	2.311.250,02
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	192.604,26	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	0,00	2.311.250,02
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	485.844,23	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	0,00	5.830.128,12
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	485.844,23	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	0,00	5.830.128,12
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	481.510,51	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	0,00	5.778.125,02
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: PIUMHI

UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	201.273,14	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	29.276,66	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	27.061,52	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	6.356,21	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	20.705,31	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.252,08	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.252,08	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2023

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	0,00	2.415.256,23
29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	0,00	351.310,02
27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	0,00	324.730,54
6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	0,00	76.271,22
4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	0,00	248.459,32
19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	0,00	15.023,20
1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	0,00	15.023,20
963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32
67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	67.411,50	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	104.006,91	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	104.006,91	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	6.259,99	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	97.746,92	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 3

Projeção da Receita de 2023

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32
67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	0,00	808.937,45
192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	0,00	1.248.074,89
104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	0,00	1.248.074,89
6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	0,00	75.115,59
4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	0,00	1.172.959,30
96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45

230



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	124.518,85	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	0,00	1.494.223,12
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.118,82	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	0,00	25.423,75
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	122.400,03	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	0,00	1.468.799,37
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.115.274,58	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	0,00	13.383.293,09
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	969.087,91	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	0,00	11.629.054,37
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	964.176,50	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	0,00	11.570.117,45
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	964.176,50	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	0,00	11.570.117,45
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	0,00	11.211.873,72
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	29.853,69	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	0,00	358.243,73
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	11.074,78	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	0,00	132.896,92
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	11.074,78	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	0,00	132.896,92
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	0,00	866.718,72
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	0,00	866.718,72
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.846.839,72	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	0,00	94.162.058,27
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.777.305,78	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	0,00	45.327.657,04
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	3.777.305,78	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	0,00	45.327.657,04
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.651.437,23	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	0,00	31.817.245,33
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	0,00	29.468.437,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 6

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	0,00	29.468.437,56
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	3.129,86	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	0,00	37.557,77
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.129,86	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	0,00	37.557,77
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	24.605,27	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	0,00	295.262,14
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	529,71	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	0,00	6.355,86
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	529,71	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	0,00	6.355,86
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	688.174,94	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	0,00	8.258.096,20
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	490.659,15	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	0,00	5.887.909,36
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	490.659,15	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	0,00	5.887.909,36
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	0,00	1.733.437,56
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	0,00	1.733.437,56
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	26.964,62	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	0,00	323.575,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	26.964,62	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	0,00	323.575,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	0,00	24.268,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	103.091,68	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	56.818,32	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	56.818,32	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	33.272,45	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	33.272,45	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.370,66	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.370,66	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	103.910,03	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	93.701,97	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	93.701,97	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 7

Projeção da Receita de 2023

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	0,00	24.268,08
103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	0,00	1.237.096,53
56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	0,00	681.818,74
56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	0,00	681.818,74
33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	0,00	399.268,41
33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	0,00	399.268,41
9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	0,00	40.446,93
3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	0,00	40.446,93
9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	0,00	1.246.919,37
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	0,00	93.605,64
7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	0,00	93.605,64
93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	0,00	1.124.423,09
93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	0,00	1.124.423,09
76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29

232



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.023.211,73	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	0,00	36.278.535,59
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	3.023.211,73	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	0,00	36.278.535,59
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.696.458,50	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	0,00	32.357.500,02
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.214.948,01	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	0,00	26.579.375,02
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.214.948,01	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	0,00	26.579.375,02
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	442.989,62	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	0,00	5.315.875,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	442.989,62	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	0,00	5.315.875,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	47.477,49	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	9.630,38	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	19.453,19	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.526,28	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 9

Projeção da Receita de 2023

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66
1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	0,00	569.723,06
9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	0,00	115.562,47
4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	0,00	233.436,30
4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	0,00	54.314,37

2126



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	0,00	6.933,72
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	6.259,73	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	0,00	75.115,66
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	293.529,42	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	0,00	3.522.345,12
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	264.831,36	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	193.182,35	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	193.182,35	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Rec. SUS - F/F - Bloco Manut. ASP	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13
2.4.1.8.03.9.0	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Financ. Tran	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13
2.4.1.8.03.9.1	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Fin. Transf	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec. SUS - F/F - Bloco Est. Rede Serv	34.187,42	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária - Prin	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Especializada	12.037,85	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec. SUS - A Especializada - Princ	12.037,85	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69
2.4.1.8.05.1.0	Prog. Apoio Transp. Esc. - Caminho Escola	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69
2.4.1.8.05.1.1	Prog. Transp. Esc. Caminho Escola - Principal	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	116.333,01	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d. P. Educação Princ.	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2023

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	0,00	3.177.968,95
193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	0,00	2.318.183,91
193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	0,00	2.318.183,91
5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	0,00	410.246,84
22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	0,00	144.453,10
12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	0,00	144.453,10
36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	0,00	1.395.995,13
7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	0,00	90.138,72
7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	0,00	90.138,72
17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	0,00	208.012,56
17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	0,00	208.012,56
4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29

134



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	71.649,01	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	0,00	859.785,04
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	71.649,01	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	0,00	859.785,04
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	66.063,45	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	0,00	792.758,76
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	3.081,76	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	0,00	36.980,02
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	3.081,76	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	0,00	36.980,02
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	0,00	62.403,72
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	0,00	62.403,72
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-493.692,81	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	0,00	-5.924.311,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 13

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-493.692,81	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	0,00	-5.924.311,52
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-491.766,68	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	0,00	-5.901.199,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	0,00	-5.893.687,56
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	0,00	-5.893.687,56
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-626,05	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	0,00	-7.511,50
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-626,05	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	0,00	-7.511,50
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-442.989,62	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	0,00	-5.315.875,00
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-442.989,62	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	0,00	-5.315.875,00
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-88.598,01	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	0,00	-1.063.175,02
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-88.598,01	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	0,00	-1.063.175,02
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.815,19	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	0,00	-57.781,29
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.815,19	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	0,00	-57.781,29



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 14

Projeção da Receita de 2023

Totalizações Mensais

10.208.026,18 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34

122.496.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

1.1.1.8.01.1.1

IPTU - Principal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	11.765.436,89	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.699.878,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.480.922,18	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	186.344,67	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	186.344,67	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	181.168,34	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	181.168,34	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.294.577,51	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	772.294,96	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	565.245,38	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.552.871,40	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	36.233,76	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	207.049,58	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	207.049,58	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	522.282,55	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	522.282,55	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	517.623,80	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	-468,80	141.184.707,55
1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	-468,80	20.398.045,96
1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	-468,80	17.770.588,12
186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	0,00	2.236.134,39
186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	0,00	2.236.134,39
181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	0,00	2.174.019,53
181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	0,00	2.174.019,53
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	-468,80	15.534.453,73
772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	-468,80	9.267.065,99
565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	-468,80	6.782.472,24
1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	-1.406,40	18.633.046,77
6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	0,00	434.803,91
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	0,00	2.484.593,75
207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	0,00	2.484.593,75
522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	0,00	6.267.387,74
522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	0,00	6.267.387,74
517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	0,00	6.211.484,39
1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43

236



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	216.368,64	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	0,00	2.596.400,36
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	31.472,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	0,00	377.658,16
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	29.091,14	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	0,00	349.085,21
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	6.832,93	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	0,00	81.991,53
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M. Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	22.258,21	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	0,00	267.093,68
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Dívida Ativa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Principal	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.346,00	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	0,00	16.149,91
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.346,00	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	0,00	16.149,91
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D. Ativa J.M.	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	72.467,36	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	111.807,43	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	111.807,43	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	6.729,49	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	105.077,94	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divid	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 3

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84
72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	0,00	869.607,77
207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	0,00	1.341.680,36
111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	0,00	1.341.680,36
6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	0,00	80.749,15
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	0,00	1.260.931,21
103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50

Handwritten signature



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	133.857,77	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	0,00	1.606.289,83
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.277,73	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	0,00	27.330,56
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	131.580,04	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	0,00	1.578.959,27
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.198.920,18	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	0,00	14.387.040,18
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.041.769,51	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	0,00	12.501.233,46
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.036.489,74	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	0,00	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.036.489,74	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	0,00	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	0,00	12.052.764,24
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	32.092,72	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	0,00	385.111,98
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	11.905,39	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	0,00	142.864,24
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	11.905,39	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	0,00	142.864,24
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	0,00	931.722,60
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	0,00	931.722,60
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.435.352,72	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	0,00	101.224.212,73
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	4.060.603,73	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	0,00	48.727.231,45
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	4.060.603,73	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	0,00	48.727.231,45
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.850.295,02	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	0,00	34.203.538,81
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	0,00	31.678.570,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 6

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	0,00	31.678.570,32
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	3.364,60	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	0,00	40.374,65
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.364,60	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	0,00	40.374,65
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	26.450,67	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	0,00	317.406,72
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	569,44	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	0,00	6.832,51
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	569,44	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	0,00	6.832,51
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	739.788,07	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	0,00	8.877.453,32
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	527.458,59	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	0,00	6.329.502,53
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	527.458,59	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	0,00	6.329.502,53
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	0,00	1.863.445,32
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	0,00	1.863.445,32
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	28.986,97	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	0,00	347.843,09
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	28.986,97	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	0,00	347.843,09
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	0,00	26.088,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	110.823,55	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	61.079,69	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	61.079,69	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	35.767,88	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac.Al.Escolar-PNAE Princ.	35.767,88	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.623,46	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.623,46	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	111.703,29	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	100.729,62	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	100.729,62	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 7

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	0,00	26.088,24
110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	0,00	1.329.878,86
61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	0,00	732.955,18
61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	0,00	732.955,18
35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	0,00	429.213,57
35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	0,00	429.213,57
10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	0,00	43.480,42
3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	0,00	43.480,42
10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	0,00	1.340.438,38
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	0,00	100.626,12
8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	0,00	100.626,12
100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	0,00	1.208.754,78
100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	0,00	1.208.754,78
81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: PIUMHI

UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.249.952,61	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	3.249.952,61	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.898.692,89	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.381.069,11	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.381.069,11	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	476.213,84	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	476.213,84	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	322.169,03	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	322.169,03	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	322.169,03	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	14.182,99	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	14.182,99	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 8

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14
129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14
3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	0,00	38.999.425,71
3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	0,00	38.999.425,71
2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	0,00	34.784.312,48
2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	0,00	28.572.828,11
2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	0,00	28.572.828,11
476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	0,00	5.714.565,64
476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	0,00	5.714.565,64
25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67
14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 9

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	14.182,99	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	51.038,31	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	0,00	612.452,35
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	10.352,66	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	0,00	124.229,61
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	20.912,18	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	0,00	250.944,07
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.865,75	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	0,00	58.388,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 10

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	0,00	7.453,80
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	6.729,21	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	0,00	80.749,31
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	315.544,14	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	0,00	3.786.520,99
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 13

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-530.719,77	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	0,00	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-528.649,18	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	0,00	-6.343.789,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	0,00	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	0,00	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-673,00	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	0,00	-8.074,90
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-673,00	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	0,00	-8.074,90
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.N° 87/96 Princ.	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.845,87
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-476.213,84	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	0,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-476.213,84	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	0,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-95.242,86	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	0,00	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-95.242,86	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	0,00	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.176,33	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	0,00	-62.114,86
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-5.176,33	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	0,00	-62.114,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 14

Projeção da Receita de 2024

Totalizações Mensais

10.973.628,23 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87

131.683.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

1.1.1.8.01.1.1

IPTU - Principal



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	113.648.500,00	122.172.137,42	131.334.797,71	141.184.707,55
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	16.420.000,00	17.651.499,92	18.975.112,72	20.398.045,96
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	14.305.000,00	15.377.874,75	16.530.965,85	17.770.588,12
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.800.000,00	1.935.000,01	2.080.125,02	2.236.134,39
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.800.000,00	1.935.000,01	2.080.125,02	2.236.134,39
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	1.750.000,00	1.881.250,00	2.022.343,73	2.174.019,53
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.750.000,00	1.881.250,00	2.022.343,73	2.174.019,53
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	12.505.000,00	13.442.874,74	14.450.840,83	15.534.453,73
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.460.000,00	8.019.499,72	8.620.712,71	9.267.065,99
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.460.000,00	5.869.499,71	6.309.462,69	6.782.472,24
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.000.000,00	5.374.999,69	5.777.875,10	6.211.015,59
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	350.000,00	376.250,01	404.468,74	434.803,91
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.000.000,00	2.150.000,01	2.311.250,02	2.484.593,75
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.000.000,00	2.150.000,01	2.311.250,02	2.484.593,75
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	5.045.000,00	5.423.375,02	5.830.128,12	6.267.387,74
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	5.045.000,00	5.423.375,02	5.830.128,12	6.267.387,74



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.000.000,00	5.375.000,01	5.778.125,02	6.211.484,39
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.090.000,00	2.246.750,17	2.415.256,23	2.596.400,36
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	304.000,00	326.800,07	351.310,02	377.658,16
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	281.000,00	302.075,07	324.730,54	349.085,21
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	66.000,00	70.950,03	76.271,22	81.991,53
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	215.000,00	231.125,04	248.459,32	267.093,68
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Dívida Ativa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Contr. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
13.000,00	13.975,00	15.023,20	16.149,91
13.000,00	13.975,00	15.023,20	16.149,91
10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
700.000,00	752.500,00	808.937,45	869.607,77
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.080.000,00	1.161.000,07	1.248.074,89	1.341.680,36
1.080.000,00	1.161.000,07	1.248.074,89	1.341.680,36
65.000,00	69.875,04	75.115,59	80.749,15
50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
1.015.000,00	1.091.125,03	1.172.959,30	1.260.931,21
1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
1.293.000,00	1.389.975,02	1.494.223,12	1.606.289,83
22.000,00	23.650,02	25.423,75	27.330,56
20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.271.000,00	1.366.325,00	1.468.799,37	1.578.959,27
1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
11.581.000,00	12.449.575,00	13.383.293,09	14.387.040,18
10.063.000,00	10.817.725,00	11.629.054,37	12.501.233,46
10.012.000,00	10.762.900,00	11.570.117,45	12.437.876,22
10.012.000,00	10.762.900,00	11.570.117,45	12.437.876,22
9.702.000,00	10.429.650,00	11.211.873,72	12.052.764,24
310.000,00	333.250,00	358.243,73	385.111,98
51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	115.000,00	123.625,00	132.896,92	142.864,24
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	115.000,00	123.625,00	132.896,92	142.864,24
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	750.000,00	806.250,00	866.718,72	931.722,60
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	750.000,00	806.250,00	866.718,72	931.722,60
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	81.481.500,00	87.592.612,43	94.162.058,27	101.224.212,73
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	39.223.500,00	42.165.262,40	45.327.657,04	48.727.231,45
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	39.223.500,00	42.165.262,40	45.327.657,04	48.727.231,45
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	27.532.500,00	29.597.437,45	31.817.245,33	34.203.538,81
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	25.500.000,00	27.412.500,00	29.468.437,56	31.678.570,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	284.693,72	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	207.671,03	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	207.671,03	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Red. Serv	36.751,48	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	12.940,69	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	12.940,69	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	125.057,99	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d P. Educação Princ.	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	0,00	3.416.316,50
207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	0,00	2.492.047,74
207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	0,00	2.492.047,74
6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	0,00	441.015,34
23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	0,00	155.287,07
12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	0,00	155.287,07
39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	0,00	1.500.694,78
8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	0,00	96.899,16
8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	0,00	96.899,16
18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	0,00	223.613,52
18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	0,00	223.613,52
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	77.022,69	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	77.022,69	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	71.018,21	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	3.312,89	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	3.312,89	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados-Princ.	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-530.719,77	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2024

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	0,00	924.268,76
77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	0,00	924.268,76
6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	0,00	852.215,55
3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	0,00	39.753,47
3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	0,00	39.753,47
5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	0,00	67.083,96
5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	0,00	67.083,96
25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	0,00	-6.368.634,93



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
25.500.000,00	27.412.500,00	29.468.437,56	31.678.570,32
1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
32.500,00	34.937,45	37.557,77	40.374,65
32.500,00	34.937,45	37.557,77	40.374,65
255.500,00	274.662,45	295.262,14	317.406,72
5.500,00	5.912,45	6.355,86	6.832,51
5.500,00	5.912,45	6.355,86	6.832,51
250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
7.146.000,00	7.681.950,02	8.258.096,20	8.877.453,32
5.095.000,00	5.477.125,00	5.887.909,36	6.329.502,53
5.095.000,00	5.477.125,00	5.887.909,36	6.329.502,53
1.500.000,00	1.612.500,00	1.733.437,56	1.863.445,32
1.500.000,00	1.612.500,00	1.733.437,56	1.863.445,32
230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
280.000,00	301.000,00	323.575,00	347.843,09



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita**Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024****Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022****Projeção da Receita (Anual)**

2021	2022	2023	2024
280.000,00	301.000,00	323.575,00	347.843,09
20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
21.000,00	22.575,00	24.268,08	26.088,24
21.000,00	22.575,00	24.268,08	26.088,24
1.070.500,00	1.150.787,47	1.237.096,53	1.329.878,86
590.000,00	634.250,01	681.818,74	732.955,18
590.000,00	634.250,01	681.818,74	732.955,18
345.500,00	371.412,45	399.268,41	429.213,57
345.500,00	371.412,45	399.268,41	429.213,57
100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
35.000,00	37.625,01	40.446,93	43.480,42
35.000,00	37.625,01	40.446,93	43.480,42
100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.079.000,00	1.159.925,00	1.246.919,37	1.340.438,38
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
81.000,00	87.075,00	93.605,64	100.626,12
81.000,00	87.075,00	93.605,64	100.626,12
973.000,00	1.045.975,00	1.124.423,09	1.208.754,78
973.000,00	1.045.975,00	1.124.423,09	1.208.754,78
790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
31.393.000,00	33.747.475,03	36.278.535,59	38.999.425,71
31.393.000,00	33.747.475,03	36.278.535,59	38.999.425,71
28.000.000,00	30.100.000,01	32.357.500,02	34.784.312,48
23.000.000,00	24.725.000,01	26.579.375,02	28.572.828,11
23.000.000,00	24.725.000,01	26.579.375,02	28.572.828,11
4.600.000,00	4.945.000,00	5.315.875,00	5.714.565,64
4.600.000,00	4.945.000,00	5.315.875,00	5.714.565,64
250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Redeserv
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita**Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024****Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022****Projeção da Receita (Anual)**

2021	2022	2023	2024
198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
2.750.000,00	2.956.250,06	3.177.968,95	3.416.316,50
2.006.000,00	2.156.450,04	2.318.183,91	2.492.047,74
2.006.000,00	2.156.450,04	2.318.183,91	2.492.047,74
60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
355.000,00	381.625,02	410.246,84	441.015,34
230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
125.000,00	134.375,01	144.453,10	155.287,07
125.000,00	134.375,01	144.453,10	155.287,07
383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
1.208.000,00	1.298.600,01	1.395.995,13	1.500.694,78
78.000,00	83.850,00	90.138,72	96.899,16



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 14

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	78.000,00	83.850,00	90.138,72	96.899,16
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	180.000,00	193.500,00	208.012,56	223.613,52
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	180.000,00	193.500,00	208.012,56	223.613,52
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1.118.067,24
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1.118.067,24
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	744.000,00	799.800,02	859.785,04	924.268,76
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	744.000,00	799.800,02	859.785,04	924.268,76
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	686.000,00	737.450,02	792.758,76	852.215,55
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	34.400,01	36.980,02	39.753,47
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	32.000,00	34.400,01	36.980,02	39.753,47
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	54.000,00	58.050,00	62.403,72	67.083,96
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	54.000,00	58.050,00	62.403,72	67.083,96
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 15

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.126.500,00	-5.510.987,46	-5.924.311,52	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.0.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-5.126.500,00	-5.510.987,46	-5.924.311,52	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-5.106.500,00	-5.489.487,45	-5.901.199,06	-6.343.789,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-5.100.000,00	-5.482.500,00	-5.893.687,56	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.100.000,00	-5.482.500,00	-5.893.687,56	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ. Rural	-6.500,00	-6.987,45	-7.511,50	-8.074,90
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-6.500,00	-6.987,45	-7.511,50	-8.074,90
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.0.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 16

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-4.600.000,00	-4.945.000,00	-5.315.875,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-4.945.000,00	-5.315.875,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-920.000,00	-989.000,01	-1.063.175,02	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-920.000,00	-989.000,01	-1.063.175,02	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	-53.750,01	-57.781,29	-62.114,86
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-53.750,01	-57.781,29	-62.114,86
Totais:		106.000.000,00	113.950.000,00	122.496.000,00	131.683.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	90.372.000,00	98.096.500,00	8,55%	106.613.500,00	8,68%	113.648.500,00	6,60%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	10.488.000,00	11.159.000,00	6,40%	10.820.000,00	-3,04%	16.420.000,00	51,76%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	8.514.000,00	8.705.000,00	2,24%	8.705.000,00	0,00%	14.305.000,00	64,33%
1.1.1.2.02.00	IPTU - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	776.000,00	800.000,00	3,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF - Trabalho - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.34	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	26.000,00	50.000,00	92,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI - Principal	1.400.000,00	1.500.000,00	7,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.00	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.037.000,00	3.045.000,00	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.800.000,00	125,00%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	776.000,00	800.000,00	3,09%	800.000,00	0,00%	1.800.000,00	125,00%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	750.000,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.750.000,00	133,33%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.750.000,00	133,33%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	26.000,00	50.000,00	92,31%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.3.05.00	ISS - Principal	3.037.000,00	3.045.000,00	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	7.738.000,00	7.905.000,00	2,16%	7.905.000,00	0,00%	12.505.000,00	58,19%
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	4.701.000,00	4.860.000,00	3,38%	4.860.000,00	0,00%	7.460.000,00	53,50%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.301.000,00	3.360.000,00	1,79%	3.360.000,00	0,00%	5.460.000,00	62,50%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	5.000.000,00	66,67%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	350.000,00	40,00%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.400.000,00	1.500.000,00	7,14%	1.500.000,00	0,00%	2.000.000,00	33,33%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00%	1.500.000,00	0,00%	2.000.000,00	33,33%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	0,00	0,00%	3.045.000,00	0,00%	5.045.000,00	65,68%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.045.000,00	0,00%	5.045.000,00	65,68%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	5.000.000,00	66,67%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.949.000,00	2.429.000,00	24,63%	2.090.000,00	-13,96%	2.090.000,00	0,00%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	1.389.000,00	393.000,00	-71,71%	304.000,00	-22,65%	304.000,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	851.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	851.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	500.000,00	370.000,00	-26,00%	281.000,00	-24,05%	281.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.1	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	80.000,00	75.000,00	-6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	420.000,00	295.000,00	-29,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	80.000,00	75.000,00	-6,25%	66.000,00	-12,00%	66.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	0,00	0,00	0,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	420.000,00	295.000,00	-29,76%	215.000,00	-27,12%	215.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.0	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quim. Principal	18.000,00	10.000,00	-44,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	18.000,00	10.000,00	-44,44%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	18.000,00	10.000,00	-44,44%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Projeção da Receita (Anual)

2021	2022	2023	2024
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
493.000,00	529.975,05	569.723,06	612.452,35
100.000,00	107.500,02	115.562,47	124.229,61
45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
202.000,00	217.150,01	233.436,30	250.944,07
47.000,00	50.525,00	54.314,37	58.388,01
10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97

248
 848



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	6.000,00	6.450,00	6.933,72	7.453,80
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	65.000,00	69.875,01	75.115,66	80.749,31
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.048.000,00	3.276.600,06	3.522.345,12	3.786.520,99
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	20.000,00	13.000,00	-35,00%	13.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	20.000,00	13.000,00	-35,00%	13.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.17.00	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	800.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.21.00	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	20.000,00	13.000,00	-35,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%	700.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.12.00	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	6.645.000,00	8.102.000,00	21,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	560.000,00	806.000,00	43,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	1.230.000,00	0,00%	1.080.000,00	-12,20%	1.080.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	1.230.000,00	0,00%	1.080.000,00	-12,20%	1.080.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	65.000,00	0,00%	65.000,00	0,00%	65.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	0,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	1.165.000,00	0,00%	1.015.000,00	-12,88%	1.015.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	2018
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0,00
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	0,00
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	25.000,00
1.1.3.0.04.00	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	25.000,00
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Especifica E/M	25.000,00
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	0,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.350.000,00
1.2.3.0.00.00	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	2.350.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.350.000,00
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.350.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.949.700,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	22.000,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend. Foros, Laud.T. Ocupação	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	0,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.927.700,00

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA:

4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.150.000,00	0,00%	1.000.000,00	-13,04%	1.000.000,00	0,00%
5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
2.380.000,00	1,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
0,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
1.999.000,00	2,53%	1.593.000,00	-20,31%	1.293.000,00	-18,83%
22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%
20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.977.000,00	2,56%	1.571.000,00	-20,54%	1.271.000,00	-19,10%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	1.570.500,00	-20,54%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	1.570.500,00	0,00%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.570.500,00	0,00%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	500,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	500,00	-50,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	500,00	-50,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	8.152.200,00	9.791.000,00	20,10%	10.938.000,00	11,71%	11.581.000,00	5,88%
1.6.0.0.01.00	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.840.000,00	8.355.000,00	22,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.00	Serviços de Atendimento à Saúde	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.01	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.01	Inscrição em Concursos e Processos Selet	6.000,00	51.000,00	750,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.46.00	Outros Serviços - Principal	371.200,00	450.000,00	21,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.846.000,00	8.406.000,00	22,79%	9.453.000,00	12,46%	10.063.000,00	6,45%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.840.000,00	8.355.000,00	22,15%	9.402.000,00	12,53%	10.012.000,00	6,49%
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	9.402.000,00	0,00%	10.012.000,00	6,49%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0,00	0,00	0,00%	9.102.000,00	0,00%	9.702.000,00	6,59%
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	195.000,00	253.000,00	29,74%	300.000,00	18,58%	310.000,00	3,33%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	6.000,00	51.000,00	750,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	6.000,00	51.000,00	750,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	0,00	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	0,00	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00%	583.000,00	6,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	67.065.000,00	72.259.000,00	7,74%	80.424.000,00	11,30%	81.481.500,00	1,31%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	38.566.000,00	0,00%	39.223.500,00	1,70%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	34.026.500,00	35.540.000,00	4,45%	38.566.000,00	8,51%	39.223.500,00	1,70%
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	27.532.500,00	0,00%	27.532.500,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F Participação M. Cota Mensal	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00%	25.500.000,00	15,91%	25.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	0,00	0,00%	25.500.000,00	0,00%	25.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	32.500,00	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	0,00%	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00%	255.000,00	0,00%	255.500,00	0,20%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.500,00	10,00%
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.500,00	10,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	250.000,00	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.299.000,00	7.903.500,00	25,47%	7.116.000,00	-9,96%	7.146.000,00	0,42%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	0,00	0,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS -Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	1.690.000,00	0,00%	1.500.000,00	-11,24%	1.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	0,00	1.690.000,00	0,00%	1.500.000,00	-11,24%	1.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	290.000,00	0,00%	200.000,00	-31,03%	230.000,00	15,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde - Princ	0,00	290.000,00	0,00%	200.000,00	-31,03%	230.000,00	15,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	145.000,00	0,00%	300.000,00	106,90%	280.000,00	-6,67%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	145.000,00	0,00%	300.000,00	106,90%	280.000,00	-6,67%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	4.500,00	0,00%	0,00	-100,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	4.500,00	0,00%	0,00	-100,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F Pri	0,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%
1.7.1.8.04.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Estr.R	820.500,00	40.000,00	-95,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	820.500,00	20.000,00	-97,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária - Prin	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.2.0	Transf Rec SUS - Atenção Especializada	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.2.1	Transf Rec SUS - At Especializada - Prin	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00%	1.066.500,00	0,00%	1.070.500,00	0,38%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	685.000,00	875.000,00	27,74%	590.000,00	-32,57%	590.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	0,00%	590.000,00	0,00%	590.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	465.000,00	465.000,00	0,00%	341.500,00	-26,56%	345.500,00	1,17%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	0,00%	341.500,00	0,00%	345.500,00	1,17%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	60.000,00	130.000,00	116,67%	35.000,00	-73,08%	35.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	106.000,00	0,00%	1.079.000,00	917,92%
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ SUS	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	133.000,00	133.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	65.000,00	81.000,00	24,62%	81.000,00	0,00%	81.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	0,00	0,00	0,00%	81.000,00	0,00%	81.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.5.0	Transf. Conv. União dest. P. San. Básico	134.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	252.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	973.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	973.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	600.000,00	600.000,00	0,00%	1.600.000,00	166,67%	1.250.000,00	-21,87%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	600.000,00	600.000,00	0,00%	1.600.000,00	166,67%	1.250.000,00	-21,87%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.600.000,00	0,00%	1.250.000,00	-21,87%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	24.032.500,00	24.032.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	32.500,00	32.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	255.000,00	255.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.20	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.299.000,00	5.753.000,00	-8,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	6.299.000,00	5.753.000,00	-8,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	820.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.310.000,00	1.570.000,00	19,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	685.000,00	875.000,00	27,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	465.000,00	465.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.99	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	60.000,00	130.000,00	116,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00	ICMS-Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	600.000,00	600.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	19.900.000,00	23.000.000,00	15,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	18.000.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.600.000,00	2,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	150.000,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	118.500,00	122.000,00	2,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.2.2.99.51	Outras Transf. dos Estados - Princ.	118.500,00	122.000,00	2,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	57.110.000,00	61.794.000,00	8,20%	31.393.000,00	-49,20%	31.393.000,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	23.083.500,00	26.254.000,00	13,73%	31.393.000,00	19,57%	31.393.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	28.000.000,00	0,00%	28.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	18.000.000,00	20,00%	23.000.000,00	27,78%	23.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	23.000.000,00	0,00%	23.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.600.000,00	2,22%	4.600.000,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	150.000,00	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	118.500,00	122.000,00	2,95%	137.000,00	12,30%	137.000,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	137.000,00	0,00%	137.000,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00%	137.000,00	0,00%	137.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2021

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	19.577,85	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	0,00	234.933,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.208.716,85	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	0,00	38.504.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	583,37	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	53.958,37	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	0,00	647.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.114.420,87	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	0,00	13.373.050,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Cientif. Desport.	2.333,37	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	0,00	28.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	0,00	3.256.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	166,63	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	40.833,37	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	0,00	490.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.791,63	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	0,00	105.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	116.708,37	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	0,00	1.400.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	0,00	15.755.550,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	56.916,63	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	0,00	683.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.458,37	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	0,00	1.397.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	21.416,63	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	0,00	257.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.708,37	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	0,00	188.500,00
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	400.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	400.000,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00	160.000,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00	160.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	828.046,84	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	0,00	9.936.561,42
4.4.00.00.00	Investimentos	772.416,50	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	0,00	9.268.998,11
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00	20.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2021

4.4.50.42.00	Auxílios	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	857,36	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	0,00	10.288,43
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	857,36	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	0,00	10.288,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	769.892,51	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	0,00	9.238.709,68
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.766,63	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	0,00	69.200,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	64.208,37	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	0,00	770.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	446.542,51	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	0,00	5.358.509,68
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	249.208,37	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	0,00	2.990.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	42.161,24	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	0,00	505.933,89
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	327,87	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	0,00	3.933,89
4.6.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	327,87	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	0,00	3.933,89
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	41.833,37	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	0,00	502.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00	500.000,00
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont. Resgatada	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	0,00	0,00%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.6.1.00.00	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	609.500,00	239.000,00	-60,79%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	25.000,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	133.000,00	133.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.03.00	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	65.000,00	81.000,00	24,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.05.00	Transf.Conv. União d. P.S. Básico Princ.	134.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	252.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.00.00	Outras Transferências do Estado	230.000,00	20.000,00	-91,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	25.000,00	400,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	367.100,00	508.500,00	38,52%	458.500,00	-9,83%	493.000,00	7,52%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	81.000,00	95.000,00	17,28%	95.000,00	0,00%	100.000,00	5,26%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	0,00	0,00	0,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.1.35.00	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	31.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.38.00	IPTU - Multas e Juros	1.000,00	60.000,00	5.900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	2.000,00	10.000,00	400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.35.00	Tax. Insp. Contr. Fisc. Div. Ativa Mul. J.	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.27.00	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.35.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.99.00	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.500,00	1.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	183.500,00	182.000,00	-0,82%	182.000,00	0,00%	202.000,00	10,99%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	31.500,00	31.500,00	0,00%	31.500,00	0,00%	47.000,00	49,21%
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.06.00	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Principal	21.500,00	21.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	21.500,00	21.500,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	21.500,00	21.500,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,99%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.9.2.2.02.90	Outras Restituições - Principal	152.000,00	150.500,00	-0,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,99%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.35.00	Tax. de Insp. Contr. Fisc. -Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.08.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0,00	0,00	0,00%	1.500,00	0,00%	6.000,00	300,00%
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	1.000,00	100.000,00	9.900,00%	62.000,00	-38,00%	65.000,00	4,84%
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	100,00	30.000,00	29.900,00%	18.000,00	-40,00%	20.000,00	11,11%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.504.500,00	3.900.000,00	-13,42%	3.083.000,00	-20,95%	3.048.000,00	-30,33%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.00	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 14

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00%	198.000,00	0,00%	198.000,00	0,00%
2.2.1.4.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	108.000,00	148.000,00	37,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	4.296.500,00	3.652.000,00	-15,00%	2.785.000,00	-23,74%	2.750.000,00	-33,57%
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	2.041.000,00	0,00%	2.006.000,00	-45,81%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	3.299.000,00	2.903.000,00	-12,00%	2.041.000,00	-29,69%	2.006.000,00	-45,81%
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	119.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Red. Serv	0,00	180.000,00	0,00%	415.000,00	130,56%	355.000,00	-14,46%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	0,00	60.000,00	0,00%	230.000,00	283,33%	230.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	0,00	60.000,00	0,00%	230.000,00	283,33%	230.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	60.000,00	0,00%	125.000,00	108,33%	125.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	60.000,00	0,00%	125.000,00	108,33%	125.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transf. Rec SUS	0,00	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf. Rec SUS- Principal	0,00	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	138.000,00	138.000,00	0,00%	383.000,00	177,54%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	0,00	0,00	0,00%	383.000,00	0,00%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	0,00	0,00	0,00%	383.000,00	0,00%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	405.000,00	185.000,00	-54,32%	193.000,00	4,32%	1.208.000,00	59,59%
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	85.000,00	70.000,00	-17,65%	78.000,00	11,43%	78.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	78.000,00	0,00%	78.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	20.000,00	65.000,00	225,00%	65.000,00	0,00%	180.000,00	176,92%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0,00	0,00	0,00%	65.000,00	0,00%	180.000,00	176,92%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	300.000,00	50.000,00	-83,33%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 17

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
95.1.7.2.1.01.05	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-6.500,00	-6.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedu. Participação Receita dos Estados	-3.950.000,00	-4.570.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	-3.600.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-900.000,00	-920.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-3.950.000,00	-4.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-3.000.000,00	-3.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-900.000,00	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%
Totais:		86.500.000,00	93.000.000,00	-4,87%	99.000.000,00	-12,27%	106.000.000,00	-23,73%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.001.120,01	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	0,00	96.013.438,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.167.325,31	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	0,00	50.007.904,82
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	20.044,79	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	0,00	240.537,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.044,79	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	0,00	240.537,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.147.280,52	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	0,00	49.767.367,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	15.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	829.238,89	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	0,00	9.950.867,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	0,00	28.672.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	745.041,63	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	0,00	8.940.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	0,00	1.711.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.833,37	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	0,00	442.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	0,00	201.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	0,00	201.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	16.666,63	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00	200.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.817.044,70	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	0,00	45.804.533,76
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	528.916,63	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	0,00	6.347.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	0,00	3.628.002,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	226.583,13	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	0,00	2.718.998,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	13.166,63	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	0,00	158.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	13.166,63	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	0,00	158.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	19.577,85	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	0,00	234.933,76



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2021

Totalizações Mensais

8.833.333,48 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32

106.000.000,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

261

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****MUNICÍPIO: PIUMHI****UF: MINAS GERAIS**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.738.360,29	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.617.030,98	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	21.548,15	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.548,15	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.595.482,83	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	891.431,81	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.919,75	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	447,88	447,92	447,92	447,92	447,92
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.595,87	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	17.916,63	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.103.323,06	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79
3.3.50.00.00	Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos	568.585,37	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42
3.3.50.41.00	Contribuições	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	243.576,86	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	14.154,13	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17
3.3.70.41.00	Contribuições	14.154,13	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	21.046,19	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2022

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	-0,12	164.860.321,60
9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	-0,12	115.404.372,85
21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	0,00	258.578,02
21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	0,00	258.578,02
9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	-0,12	115.145.794,83
1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	0,00	16.125,00
2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	0,00	10.697.182,16
7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	-0,12	92.468.812,56
800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	0,00	9.611.037,55
153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	0,00	1.839.862,56
447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	0,00	5.375,00
39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	0,00	475.150,00
18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	0,00	216.075,00
18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	0,00	216.075,00
17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	0,00	215.000,00
89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	0,00	49.239.873,75
568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	0,00	6.823.024,99
325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	0,00	3.900.102,12
243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	0,00	2.922.922,87
14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	0,00	169.850,00
14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	0,00	169.850,00
21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	0,00	252.553,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição	2018
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.637.000,00
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	2.637.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00
2.4.2.1.01.00	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	119.000,00
2.4.2.1.01.01	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	119.000,00
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal	138.000,00
2.4.2.1.02.00	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	138.000,00
2.4.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	2.637.000,00
2.4.2.2.01.00	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	58.000,00
2.4.2.3.00.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades	4.296.500,00
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	997.500,00
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde SUS	58.000,00
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	58.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	0,00
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	59.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	0,00
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	350.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	0,00
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	320.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	0,00
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	178.500,00

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 15

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
0,00	0,00%	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%
2.400.000,00	-8,99%	1.050.000,00	-56,25%	0,00	-100,00%
2.400.000,00	-8,99%	1.050.000,00	-56,25%	0,00	-100,00%
0,00	0,00%	1.050.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
138.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
138.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.400.000,00	-8,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
58.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.652.000,00	-15,00%	744.000,00	-79,63%	744.000,00	0,00%
749.000,00	-24,91%	744.000,00	-0,67%	744.000,00	0,00%
58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
0,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
0,00	0,00%	686.000,00	0,00%	686.000,00	0,00%
32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%
0,00	0,00%	32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%
59.000,00	0,00%	54.000,00	-8,47%	54.000,00	0,00%
0,00	0,00%	54.000,00	0,00%	54.000,00	0,00%
250.000,00	-28,57%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
200.000,00	-37,50%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
150.000,00	-15,97%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%

258



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 16

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
2.4.7.1.01.00	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	85.000,00	70.000,00	-17,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	20.000,00	65.000,00	225,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	300.000,00	50.000,00	-83,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. Estados DF Entidades	939.500,00	691.000,00	-26,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	32.000,00	32.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	59.000,00	59.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	350.000,00	250.000,00	-28,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.05.00	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	320.000,00	200.000,00	-37,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	178.500,00	150.000,00	-15,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.0.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-4.426.500,00	-4.426.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	-5.106.500,00	0,00%	-5.106.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-4.400.000,00	-4.400.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	0,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ. Rural	-6.500,00	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	0,00	0,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedu. Participação na Receita da União	-4.406.500,00	-4.406.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-4.400.000,00	-4.400.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2022

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.046,19	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	0,00	252.553,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.449.370,63	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	0,00	41.392.444,92
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	627,12	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	0,00	7.525,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.005,25	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	0,00	696.062,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.198.002,44	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	0,00	14.376.028,73
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	2.508,37	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	0,00	30.100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	0,00	3.500.737,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	179,13	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	0,00	2.150,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	43.895,87	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	0,00	526.750,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.451,00	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	0,00	113.412,55
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	125.461,50	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	0,00	1.505.537,45
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	0,00	16.937.216,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	61.185,38	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	0,00	734.225,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.192,75	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	0,00	1.502.312,45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	23.022,88	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	0,00	276.275,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	0,00	3.225,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.886,50	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	0,00	202.637,45
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	0,00	430.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	0,00	430.000,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	0,00	172.000,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	0,00	172.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	890.150,36	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	0,00	10.681.803,44
4.4.00.00.00	Investimentos	830.347,75	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	0,00	9.964.172,89
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.791,63	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	0,00	21.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2022

4.4.50.42.00	Auxílios	1.791,63	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	0,00	21.500,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	921,66	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	0,00	11.060,03
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	921,66	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	0,00	11.060,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	827.634,46	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	0,00	9.931.612,86
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.199,13	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	0,00	74.390,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	69.024,00	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	0,00	828.287,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	480.033,20	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	0,00	5.760.397,96
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	267.899,00	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	0,00	3.214.787,45
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	45.323,33	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	0,00	543.878,97
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	352,46	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	0,00	4.228,97
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	352,46	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	0,00	4.228,97
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	44.970,87	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	0,00	539.650,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	44.791,63	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	0,00	537.500,00
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2022

Totalizações Mensais

14.632.989,78 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58 14.632.989,58

175.595.875,04

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

263



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.768.737,30	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	-751,38	177.224.094,57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.338.308,30	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	-751,38	124.058.949,54
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	23.164,26	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	0,00	277.971,34
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.164,26	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	0,00	277.971,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.315.144,04	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	-751,38	123.780.978,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	0,00	17.334,36
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	958.289,20	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	0,00	11.499.470,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	-751,38	99.403.222,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	860.988,73	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	0,00	10.331.865,42
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	0,00	1.977.852,24
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	481,47	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	0,00	5.778,08
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.565,56	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	0,00	510.786,28
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	0,00	232.280,64
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	0,00	232.280,64
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	19.260,38	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	0,00	231.125,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.411.072,28	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	0,00	52.932.864,39
3.3.50.00.00	Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos	611.229,27	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	0,00	7.334.751,90
3.3.50.41.00	Contribuições	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	0,00	4.192.609,80
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	261.845,12	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	0,00	3.142.142,10
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	15.215,69	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	0,00	182.588,72
3.3.70.41.00	Contribuições	15.215,69	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	0,00	182.588,72
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	22.624,65	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	0,00	271.495,36



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2023

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.624,65	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	0,00	271.495,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.708.073,43	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	0,00	44.496.878,41
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	674,15	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	0,00	8.089,36
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	62.355,64	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	0,00	748.267,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.287.852,62	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	0,00	15.454.230,89
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Cientif. Desport.	2.696,50	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	0,00	32.357,45
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	0,00	3.763.292,88
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	192,56	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	0,00	2.311,27
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	47.188,06	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	0,00	566.256,28
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.159,83	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	0,00	121.918,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	134.871,11	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	0,00	1.618.452,77
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	0,00	18.207.507,48
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	65.774,28	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	0,00	789.291,91
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.582,21	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	0,00	1.614.985,86
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	24.749,60	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	0,00	296.995,64
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	0,00	3.466,92
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.152,99	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	0,00	217.835,22
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	38.520,87	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	0,00	462.250,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.520,87	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	0,00	462.250,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	15.408,37	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	0,00	184.900,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.408,37	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	0,00	184.900,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	956.911,62	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	0,00	11.482.939,00
4.4.00.00.00	Investimentos	892.623,82	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	0,00	10.711.486,06
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.926,00	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	0,00	23.112,55



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2023

4.4.50.42.00	Auxílios	1.926,00	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	0,00	23.112,55
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	990,78	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	0,00	11.889,58
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	990,78	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	0,00	11.889,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	889.707,04	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	0,00	10.676.483,93
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.664,06	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	0,00	79.969,27
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	74.200,80	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	0,00	890.409,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	516.035,69	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	0,00	6.192.427,84
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	287.991,43	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	0,00	3.455.896,50
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	48.722,57	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	0,00	584.669,96
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	378,89	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	0,00	4.546,13
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	378,89	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	0,00	4.546,13
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	48.343,68	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	0,00	580.123,83
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.151,00	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	0,00	577.812,55
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Contr. Resgatada	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2023

Totalizações Mensais

15.730.463,98 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84

188.764.814,84

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

265



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.876.392,60	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	-1.406,34	190.515.302,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.113.681,42	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	-1.406,34	133.362.772,02
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	24.901,58	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	0,00	298.819,18
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.901,58	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	0,00	298.819,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.088.779,84	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	-1.406,34	133.063.952,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	0,00	18.634,44
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.030.160,89	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	0,00	12.361.931,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	-1.406,34	106.857.865,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	925.562,88	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	0,00	11.106.755,33
3.1.90.18.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	0,00	2.126.191,20
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	517,58	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	0,00	6.211,40
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.757,98	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	0,00	549.095,21
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	20.808,48	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	0,00	249.701,65
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.808,48	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	0,00	249.701,65
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	20.704,91	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	0,00	248.459,36
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.741.902,70	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	0,00	56.902.829,10
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	657.071,46	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	0,00	7.884.858,29
3.3.50.41.00	Contribuições	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	0,00	4.507.055,52
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	281.483,50	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	0,00	3.377.802,77
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	16.356,87	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	0,00	196.282,88
3.3.70.41.00	Contribuições	16.356,87	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	0,00	196.282,88
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	24.321,50	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	0,00	291.857,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2024

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.321,50	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	0,00	291.857,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.986.178,93	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	0,00	47.834.144,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	724,71	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	0,00	8.696,08
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	67.032,31	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	0,00	804.387,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.384.441,57	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	0,00	16.613.298,18
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	2.898,74	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	0,00	34.784,22
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	0,00	4.045.539,84
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	207,00	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	0,00	2.484,66
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	50.727,16	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	0,00	608.725,48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.921,82	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	0,00	131.062,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	144.986,44	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	0,00	1.739.836,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	0,00	19.573.070,52
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.707,35	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	0,00	848.488,75
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.675,88	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	0,00	1.736.109,79
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	26.605,82	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	0,00	319.270,28
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	0,00	3.726,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.514,46	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	0,00	234.172,86
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ô. Fundos e Ent.	41.409,94	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	0,00	496.918,73
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.409,94	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	0,00	496.918,73
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ô. Fundos e Ent.	16.564,00	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	0,00	198.767,45
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.564,00	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	0,00	198.767,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.028.680,01	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	0,00	12.344.159,24
4.4.00.00.00	Investimentos	959.570,61	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	0,00	11.514.847,43
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	2.070,45	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	0,00	24.845,95



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2024

4.4.50.42.00	Auxílios	2.070,45	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	0,00	24.845,95
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.065,09	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	0,00	12.781,30
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	1.065,09	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	0,00	12.781,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	956.435,07	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	0,00	11.477.220,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo	7.163,86	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	0,00	85.966,98
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica	79.765,86	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	0,00	957.189,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	554.738,37	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	0,00	6.656.859,89
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	309.590,79	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	0,00	3.715.088,71
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	52.376,78	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	0,00	628.520,15
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	407,31	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	0,00	4.887,06
4.6.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	407,31	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	0,00	4.887,06
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	51.969,47	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	0,00	623.633,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	51.762,33	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	0,00	621.148,51
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2024

Totalizações Mensais

16.910.248,80 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58

202.921.576,84

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

267
267



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
3.3.50.41.00	Contribuições

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

26/11/2021

Projeção da Despesa (Anual)

2021	2022	2023	2024
96.013.438,58	103.214.446,56	110.955.279,73	119.276.725,93
50.007.904,82	53.758.497,81	57.790.134,70	62.124.195,18
240.537,70	258.578,02	277.971,34	298.819,18
240.537,70	258.578,02	277.971,34	298.819,18
49.767.367,12	53.499.919,79	57.512.163,36	61.825.376,00
15.000,00	16.125,00	17.334,36	18.634,44
30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
9.950.867,12	10.697.182,16	11.499.470,84	12.361.931,12
28.672.500,00	30.822.937,52	33.134.407,42	35.619.288,42
8.940.500,00	9.611.037,55	10.331.865,42	11.106.755,33
1.711.500,00	1.839.862,56	1.977.852,24	2.126.191,20
5.000,00	5.375,00	5.778,08	6.211,40
442.000,00	475.150,00	510.786,28	549.095,21
201.000,00	216.075,00	232.280,64	249.701,65
201.000,00	216.075,00	232.280,64	249.701,65
200.000,00	215.000,00	231.125,00	248.459,36
1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
45.804.533,76	49.239.873,75	52.932.864,39	56.902.829,10
6.347.000,00	6.823.024,99	7.334.751,90	7.884.858,29
3.628.002,00	3.900.102,12	4.192.609,80	4.507.055,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais
3.3.70.41.00	Contribuições
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

2021	2022	2023	2024
2.718.998,00	2.922.922,87	3.142.142,10	3.377.802,77
158.000,00	169.850,00	182.588,72	196.282,88
158.000,00	169.850,00	182.588,72	196.282,88
234.933,76	252.553,84	271.495,36	291.857,56
234.933,76	252.553,84	271.495,36	291.857,56
38.504.600,00	41.392.444,92	44.496.878,41	47.834.144,19
7.000,00	7.525,00	8.089,36	8.696,08
647.500,00	696.062,45	748.267,13	804.387,17
13.373.050,00	14.376.028,73	15.454.230,89	16.613.298,18
28.000,00	30.100,00	32.357,45	34.784,22
3.256.500,00	3.500.737,56	3.763.292,88	4.045.539,84
2.000,00	2.150,00	2.311,27	2.484,66
490.000,00	526.750,00	566.256,28	608.725,48
105.500,00	113.412,55	121.918,51	131.062,39
1.400.500,00	1.505.537,45	1.618.452,77	1.739.836,73
15.755.550,00	16.937.216,28	18.207.507,48	19.573.070,52
683.000,00	734.225,00	789.291,91	848.488,75
10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.397.500,00	1.502.312,45	1.614.985,86	1.736.109,79
257.000,00	276.275,00	296.995,64	319.270,28



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Código	Descrição
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

2021	2022	2023	2024
900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1.118.067,24
3.000,00	3.225,00	3.466,92	3.726,96
188.500,00	202.637,45	217.835,22	234.172,86
400.000,00	430.000,00	462.250,00	496.918,73
400.000,00	430.000,00	462.250,00	496.918,73
160.000,00	172.000,00	184.900,00	198.767,45
160.000,00	172.000,00	184.900,00	198.767,45
9.936.561,42	10.681.803,44	11.482.939,00	12.344.159,24
9.268.998,11	9.964.172,89	10.711.486,06	11.514.847,43
20.000,00	21.500,00	23.112,55	24.845,95
20.000,00	21.500,00	23.112,55	24.845,95
10.288,43	11.060,03	11.889,58	12.781,30
10.288,43	11.060,03	11.889,58	12.781,30
9.238.709,68	9.931.612,86	10.676.483,93	11.477.220,18
69.200,00	74.390,00	79.969,27	85.966,98
770.500,00	828.287,45	890.409,05	957.189,77
5.358.509,68	5.760.397,96	6.192.427,84	6.656.859,89
2.990.500,00	3.214.787,45	3.455.896,50	3.715.088,71
50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	505.933,89	543.878,97	584.669,96	628.520,15
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.933,89	4.228,97	4.546,13	4.887,06
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.933,89	4.228,97	4.546,13	4.887,06
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	502.000,00	539.650,00	580.123,83	623.633,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	537.500,00	577.812,55	621.148,51
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
Totais:		106.000.000,00	113.950.000,00	122.496.000,00	131.683.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	75.920.544,45	81.863.587,76	7,828	89.410.879,08	9,219	96.013.438,58	7,385
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	41.839.527,78	45.037.051,70	7,642	48.603.242,62	7,918	50.007.904,82	2,89
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	145.027,78	142.795,91	-1,539	163.242,62	14,319	240.537,70	47,35
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	145.027,78	142.795,91	-1,539	163.242,62	14,319	240.537,70	47,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.694.500,00	44.894.255,79	7,674	48.440.000,00	7,898	49.767.367,12	2,74
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00	-25,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.647.500,00	7.578.000,00	-0,909	9.036.000,00	19,24	9.950.867,12	10,125
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.425.000,00	27.691.755,79	8,915	28.474.500,00	2,827	28.672.500,00	0,695
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.092.000,00	7.623.000,00	7,487	8.578.500,00	12,534	8.940.500,00	4,22
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.470.000,00	1.527.500,00	3,912	1.871.000,00	22,488	1.711.500,00	-8,525
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	414.000,00	0,00	420.000,00	1,449	442.000,00	5,238
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	151.000,00	151.000,00	0,00	201.000,00	33,113	201.000,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	151.000,00	0,00	201.000,00	33,113	201.000,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	33,333	200.000,00	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.930.016,67	36.675.536,06	8,092	40.606.636,46	10,719	45.804.533,76	12,801
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	88.500,00	85.000,00	-3,955	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições	88.500,00	85.000,00	-3,955	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00	Transf. Estados e D. Federal F. a Fundo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.291.000,00	4.686.290,00	9,212	5.135.500,00	9,586	6.347.000,00	23,591
3.3.50.41.00	Contribuições	2.492.000,00	2.620.000,00	5,136	3.011.500,00	14,943	3.628.002,00	20,472
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.799.000,00	2.066.290,00	14,858	2.124.000,00	2,793	2.718.998,00	28,013
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	45.000,00	142.000,00	215,556	142.000,00	0,00	158.000,00	11,268



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.3.70.41.00	Contribuições	45.000,00	142.000,00	215,556	142.000,00	0,00	158.000,00	11,268
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	160.916,67	189.836,06	17,972	184.135,46	-3,003	234.933,76	27,587
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	160.916,67	189.836,06	17,972	184.135,46	-3,003	234.933,76	27,587
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.109.600,00	31.307.410,00	7,55	34.855.001,00	11,331	38.504.600,00	10,471
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	7.000,00	-41,667
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	541.500,00	601.000,00	10,988	667.500,00	11,065	647.500,00	-2,996
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.879.000,00	12.484.000,00	5,093	11.934.000,00	-4,406	13.373.050,00	12,058
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	18.000,00	18.000,00	0,00	28.000,00	55,556	28.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	1.526.500,00	1.544.500,00	1,179	1.814.500,00	17,481	3.256.500,00	79,471
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00	4.700,00	-34,722	3.200,00	-31,915	2.000,00	-37,50
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	12.500,00	-16,667	90.500,00	624,00	105.500,00	16,575
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.322.500,00	1.346.000,00	1,777	1.545.500,00	14,822	1.400.500,00	-9,382
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.764.500,00	12.598.010,00	7,085	15.285.101,00	21,329	15.755.550,00	3,078
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	695.000,00	0,00	698.000,00	0,432	683.000,00	-2,149
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	846.500,00	852.500,00	0,709	1.177.500,00	38,123	1.397.500,00	18,684
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	59.000,00	102.000,00	72,881	102.000,00	0,00	257.000,00	151,961
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	801.000,00	801.000,00	0,00	701.000,00	-12,484	900.000,00	28,388
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.200,00	24.500,00	42,442	24.500,00	0,00	3.000,00	-87,755
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	288.700,00	201.700,00	-30,135	186.700,00	-7,437	188.500,00	0,964
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	225.000,00	265.000,00	17,778	290.000,00	9,434	400.000,00	37,931
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00	265.000,00	17,778	290.000,00	9,434	400.000,00	37,931
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.529.455,55	11.086.412,24	5,29	9.539.120,92	-13,957	9.936.561,42	4,166
4.4.00.00.00	Investimentos	9.322.455,55	10.279.412,24	10,265	8.799.620,92	-14,396	9.268.998,11	5,334
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	-60,00
4.4.50.42.00	Auxílios	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	-60,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	110.055,55	5.612,24	-94,901	5.612,24	0,00	10.288,43	83,321
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	110.055,55	5.612,24	-94,901	5.612,24	0,00	10.288,43	83,321
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.162.400,00	10.223.800,00	11,584	8.744.008,68	-14,474	9.238.709,68	5,658
4.4.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	135.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.500,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.461.900,00	6.559.000,00	1,503	4.694.509,68	-28,426	5.358.509,68	14,144
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.513.500,00	3.564.800,00	41,826	3.949.499,00	10,792	2.990.500,00	-24,282
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00	100.000,00	300,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	702.000,00	512.000,00	-27,066	504.000,00	-1,562	505.933,89	0,384
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	-80,00	3.933,89	96,694
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	-80,00	3.933,89	96,694
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	702.000,00	502.000,00	-28,49	502.000,00	0,00	502.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00	500.000,00	-28,571	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais:		86.500.000,00	93.000.000,00	13,117	99.000.000,00	-4,737	106.000.000,00	11,551



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42
FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2018 -24.137.664,17

Exercícios

Especificação	2019 (b)	2020 (c)		2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	2.321.890,95	2.426.840,42	3.563.074,11	3.723.412,44	3.890.966,00	4.066.059,48	4.249.032,15
Deduções (II)	32.780.128,80	34.261.790,62	39.967.261,04	41.765.787,79	43.645.248,24	45.609.284,41	47.661.702,21
Ativo Disponível	32.776.987,41	34.258.507,24	39.964.638,03	41.763.046,74	43.642.383,84	45.606.291,12	47.658.574,22
Haveres Financeiros	3.141,39	3.283,38	3.141,39	3.282,75	3.430,48	3.584,85	3.746,17
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	518,38	541,71	566,08	591,56	618,18
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-30.458.237,85	-31.834.950,20	-36.404.186,93	-38.042.375,34	-39.754.282,23	-41.543.224,93	-43.412.670,05
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-30.458.237,85	-31.834.950,20	-36.404.186,93	-38.042.375,34	-39.754.282,23	-41.543.224,93	-43.412.670,05
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Corrente Líquida - RCL	97.657.904,46	102.072.041,74	113.020.407,00	118.106.325,32	123.421.109,95	128.975.059,90	134.778.937,60
Resultado Primário (IX)	2.902.660,46	3.033.860,71	5.737.923,06	5.996.129,60	6.265.955,43	6.547.923,42	6.842.579,98
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	2.902.660,46	3.033.860,71	5.737.923,06	5.996.129,60	6.265.955,43	6.547.923,42	6.842.579,98
Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.320.573,68	-1.376.712,35	-5.945.949,08	-6.207.425,14	-1.711.906,89	-1.788.942,70	-1.869.445,12
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	4.472.575,33	4.674.735,73	5.900.985,84	6.166.530,20	6.444.024,06	6.734.005,14	7.037.035,38
Inflação	0,00	4,52	0,00	4,50	4,50	4,50	4,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2022

13 abr 2021 19:42
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	110.673.399,94	105.907.559,75	1,26	89,67	118.973.654,88	113.850.387,44	1,26	92,24	127.896.479,01	122.388.975,00	1,09	94,89
(-) Valores Mobiliários	-1.366.325,00	-1.307.488,04	-0,02	-1,11	-1.468.799,37	-1.405.549,64	-0,02	-1,14	-1.578.959,27	-1.510.966,00	-0,01	-1,17
(+) Total das Receitas de Capital	3.276.600,06	3.135.502,45	0,04	2,66	3.522.345,12	3.370.665,19	0,04	2,73	3.786.520,99	3.623.465,00	0,03	2,81
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-107.500,00	-102.870,81	-0,00	-0,09	-115.562,45	-110.586,08	-0,00	-0,09	-124.229,69	-118.880,00	-0,00	-0,09
(-) Alienação de Bens	-212.850,00	-203.684,21	-0,00	-0,17	-228.813,72	-218.960,50	-0,00	-0,18	-245.974,80	-235.383,00	-0,00	-0,18
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	112.263.325,00	107.429.019,14	1,28	90,96	120.682.824,46	115.485.956,41	1,19	93,57	129.733.836,24	124.147.211,71	1,11	96,26
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	103.214.446,56	98.769.805,32	1,18	83,63	110.955.279,73	106.177.301,18	1,18	86,03	119.276.725,93	114.140.408,00	1,02	88,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-216.075,00	-206.770,33	-0,00	-0,18	-232.280,64	-222.278,12	-0,00	-0,18	-249.701,65	-238.949,00	-0,00	-0,18
(+) Total das Despesas de Capital	10.681.803,44	10.221.821,47	0,12	8,66	11.482.939,00	10.988.458,37	0,12	8,90	12.344.159,24	11.812.593,00	0,10	9,16
(-) Amortização da Dívida	-543.878,97	-520.458,34	-0,01	-0,44	-584.669,96	-559.492,78	-0,01	-0,45	-628.520,15	-601.455,00	-0,00	-0,47
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	53.750,00	51.435,41	0,00	0,04	57.781,27	55.293,08	0,00	0,04	62.114,83	59.440,00	0,00	0,05
Total das despesas primárias (II)	113.190.046,03	108.315.833,53	1,29	91,71	121.679.049,40	116.439.281,73	1,20	94,34	130.804.778,20	125.172.036,55	1,12	97,05



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Primário (III) = (I - II)	-926.721,03	-886.814,38	-0,01	-0,75	-996.224,94	-953.325,30	-0,01	-0,77	-1.070.941,96	-1.024.824,84	-0,01	-0,79
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.711.906,89	-1.638.188,41	-0,02	-1,39	-1.788.942,70	-1.711.906,89	-0,02	-1,39	-1.869.445,12	-1.788.942,70	-0,02	-1,39
Dívida Consolidada (I)	3.890.966,00	3.723.412,44	0,04	3,15	4.066.059,48	3.890.966,00	0,04	3,15	4.249.032,15	4.066.059,48	0,04	3,15
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-39.754.282,23	-38.042.375,34	-0,45	-32,21	-41.543.224,93	-39.754.282,23	-0,42	-32,21	-43.412.670,05	-41.543.224,93	-0,39	-32,21

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2022	2023	2024
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	4,50	4,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,00	3,00	3,00
Projeção do PIB:	8.780.557.561,00	9.446.592.841,00	10.139.128.386,00
Receita Corrente Líquida	123.421.109,95	128.975.059,90	134.778.937,60

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...	1,0450
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0450
	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0450



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020 (a)	% PIB	% RCL	2020 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	95.917.000,00	1,43	94,33	95.917.000,00	1,43	94,33	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	-1.571.000,00	0,02	1,39	-1.571.000,00	0,02	1,39	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	3.083.000,00	0,04	2,73	3.083.000,00	0,04	2,73	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-100.000,00	0,00	0,09	-100.000,00	0,00	0,09	-0,00	-0,00
(-) Alienação de Bens	-198.000,00	0,00	0,18	-198.000,00	0,00	0,18	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	97.131.000,00	1,30	95,16	97.131.000,00	1,30	85,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	89.460.879,08	1,20	79,11	89.460.879,08	1,20	79,11	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-201.000,00	0,00	0,18	-201.000,00	0,00	0,18	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	9.539.120,92	0,13	8,44	9.539.120,92	0,13	8,44	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	-504.000,00	0,01	0,45	-504.000,00	0,01	0,45	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	0,00	0,04	50.000,00	0,00	0,04	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	98.345.000,00	1,32	96,35	98.345.000,00	1,32	87,02	-0,00	-0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.214.000,00	-0,02	-1,07	-1.214.000,00	-0,02	-1,07	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	2.426.840,42	0,03	2,15	3.563.074,11	0,05	3,15	-1.136.233,69	-46,82
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-31.834.950,20	-0,43	-28,17	-36.404.186,93	-0,49	-32,21	4.569.236,73	-14,35
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.376.712,35	-0,02	-1,22	-5.945.949,08	-0,08	-5,26	4.569.236,73	-331,89

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2020	7.478.134.948,00	7.478.134.948,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	102.072.041,74	113.020.407,00	-10.948.365,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

13 abr 2021 19:42

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	89.100.000,00	95.917.000,00	8,00	102.952.000,00	7,00	110.673.399,94	7,00	118.973.654,88	7,00	127.896.479,01	7,00
(-) Valores Mobiliários	-1.977.000,00	-1.571.000,00	-21,00	-1.271.000,00	-19,00	-1.366.325,00	8,00	-1.468.799,37	7,00	-1.578.959,27	7,00
(+) Total das Receitas de Capital	3.900.000,00	3.083.000,00	-21,00	3.048.000,00	-1,00	3.276.600,06	8,00	3.522.345,12	8,00	3.786.520,99	7,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-100.000,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	-107.500,00	7,00	-115.562,45	7,00	-124.229,69	8,00
(-) Alienação de Bens	-148.000,00	-198.000,00	34,00	-198.000,00	0,00	-212.850,00	8,00	-228.813,72	7,00	-245.974,80	8,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	90.775.000,00	97.131.000,00	7,00	104.431.000,00	7,52	112.263.325,00	7,50	120.682.824,46	7,50	129.733.836,24	7,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	81.863.587,76	89.410.879,08	9,00	96.013.438,58	7,00	103.214.446,56	8,00	110.955.279,73	7,00	119.276.725,93	7,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-151.000,00	-201.000,00	33,00	-201.000,00	0,00	-216.075,00	8,00	-232.280,64	8,00	-249.701,65	7,00
(+) Total das Despesas de	11.086.412,24	9.539.120,92	-14,00	9.936.561,42	4,00	10.681.803,44	7,00	11.482.939,00	8,00	12.344.159,24	7,00
(-) Amortização da Dívida	-512.000,00	-504.000,00	-2,00	-505.933,89	0,00	-543.878,97	8,00	-584.669,96	8,00	-628.520,15	7,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	53.750,00	8,00	57.781,27	8,00	62.114,83	7,00
Total das despesas primárias (II)	92.337.000,00	98.295.000,00	6,45	105.293.066,11	7,12	113.190.046,03	7,50	121.679.049,40	7,50	130.804.778,20	7,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.562.000,00	-1.164.000,00	0,00	-862.066,11	-44,81	-926.721,03	7,50	-996.224,94	7,50	-1.070.941,96	7,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.320.573,68	-5.945.949,08	-5,93	-6.207.425,14	4,40	-1.711.906,89	-72,42	-1.788.942,70	4,50	-1.869.445,12	4,50
Dívida Consolidada (I)	2.321.890,95	3.563.074,11	53,46	3.723.412,44	4,50	3.890.966,00	4,50	4.066.059,48	4,50	4.249.032,15	4,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-30.458.237,85	-36.404.186,93	19,52	-38.042.375,34	4,50	-39.754.282,23	4,50	-41.543.224,93	4,50	-43.412.670,05	4,50

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	92.450.160,00	99.370.012,00	7,48	102.952.000,00	3,60	105.907.559,75	2,87	113.850.387,44	7,50	122.388.975,13	7,50
(-) Valores Mobiliários	-2.051.335,20	-1.627.556,00	-20,66	-1.271.000,00	-21,91	-1.307.488,04	2,87	-1.405.549,64	7,50	-1.510.965,81	7,50
(+) Total das Receitas de Capital	4.046.640,00	3.193.988,00	-21,07	3.048.000,00	-4,57	3.135.502,45	2,87	3.370.665,19	7,50	3.623.465,06	7,50
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-103.760,00	-103.600,00	-0,15	-100.000,00	-3,47	-102.870,81	2,87	-110.586,08	7,50	-118.880,09	7,50
(-) Alienação de Bens	-153.564,80	-205.128,00	33,58	-198.000,00	-3,47	-203.684,21	2,87	-218.960,50	7,50	-235.382,58	7,50
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	94.188.140,00	100.627.716,00	6,84	104.431.000,00	3,78	107.429.019,14	2,87	115.485.956,42	7,50	124.147.211,71	7,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	84.941.658,66	92.629.670,73	9,05	96.013.438,58	3,65	98.769.805,32	2,87	106.177.301,18	7,50	114.140.407,59	7,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-156.677,60	-208.236,00	32,91	-201.000,00	-3,47	-206.770,33	2,87	-222.278,12	7,50	-238.948,95	7,50
(+) Total das Despesas de Capital	11.503.261,34	9.882.529,27	-14,09	9.936.561,42	0,55	10.221.821,47	2,87	10.988.458,37	7,50	11.812.592,57	7,50
(-) Amortização da Dívida	-531.251,20	-522.144,00	-1,71	-505.933,89	-3,10	-520.458,34	2,87	-559.492,78	7,50	-601.454,69	7,50
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.880,00	51.800,00	-0,15	50.000,00	-3,47	51.435,41	2,87	55.293,08	7,50	59.440,03	7,50
Total das despesas primárias (II)	95.808.871,20	101.833.620,00	6,29	105.293.066,11	3,40	108.315.833,52	2,87	116.439.281,72	7,50	125.172.036,56	7,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.620.731,20	-1.205.904,00	-25,60	-862.066,11	-28,51	-886.814,38	2,87	-953.325,30	7,50	-1.024.824,84	7,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.558.399,17	-6.160.003,25	-6,14	-6.207.425,14	4,40	-1.638.188,41	-69,30	-1.711.906,89	4,31	-1.788.942,70	4,31
Dívida Consolidada (I)	2.409.257,21	3.691.344,78	55,38	3.723.412,44	4,50	3.723.412,44	4,31	3.890.966,00	4,31	4.066.059,48	4,31
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-31.604.296,06	-37.714.737,66	20,22	-38.042.375,34	4,50	-38.042.375,34	4,31	-39.754.282,23	4,31	-41.543.224,93	4,31

Índices de Inflação					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	4,50	4,50	4,50	4,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2019 = valores correntes multiplicado por...		1,0376	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...		1,0450
Ano de 2020 = valores correntes multiplicado por ...		1,0360	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...		1,0450
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...		1,0000	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...		1,0450



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: PIUMHI
 UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercício 2022

13 abr 2021 19:42
 FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	43.841.001,01	14,65%	43.841.001,01	18,61%	43.841.001,01	19,79%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	255.447.612,95	85,35%	191.711.753,40	81,39%	177.732.090,85	80,21%
TOTAL	299.288.613,96	100%	235.552.754,41	100%	221.573.091,86	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%






ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2018(a)	2019(b)	2020(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	393,50	167.525,58	213.962,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	167.125,00	212.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	393,50	400,58	1.462,45
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	21.945,65	189.864,73	403.827,18
Despesas Executadas	2018(d)	2019(e)	2020(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	7.313,10	72.972,45
Despesas de Capital	0,00	7.313,10	72.972,45
Investimentos	0,00	7.313,10	71.510,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.462,45
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2018(g)	2019(h)	2020(i)
Valor(III)	22.339,15	182.551,63	323.541,63
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

Fonte: Departamento de Contabilidade

277
YH

	UF: MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2022	13 abr 2021 19:
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA 1
	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	1.338.798,49	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos	1.338.798,49
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avas e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	1.033.748,28	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos	1.033.748,28
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.372.546,77	SUBTOTAL	2.372.546,77
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	0,00	SUB TOTAL	0,00
TOTAL	2.372.546,77	TOTAL	2.372.546,77



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA

1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	700.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.500.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	166	215.754,67	1.299,727	173	273.140,00	0	0,00	339	488.894,67
	TOTAIS	166	215.754,67	1.299,727	173	273.140,00	0	0,00	339	488.894,67

243
pd



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

PIUMHI
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

Exercício de 2022

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
IPTU/ISSQN/DIVIDA ATIVA/MULTAS E JUROS DE MORA PROGRAMAS E INCENTIVOS	Outros beneficios de carater não geral	SECRETARIA DE FAZENDA	500.000,00	550.000,00	600.000,00	Utilização da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada
Totais:			500.000,00	550.000,00	600.000,00	Fonte : Departamento de Fazenda

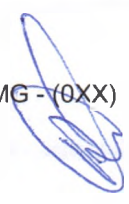
279
20

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	13 abr 2021 19:
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	ANEXO DE METAS FISCAIS	FOLHA: 1
	UF:	MINAS GERAIS	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO Exercício de 2022	

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00




279 ✓
BDS

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	13 abr 2021 19:
	MUNICÍPIO: PIUMHI	ANEXO DE METAS FISCAIS	FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO Exercício de 2022	

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ref. Projeto de Lei nº 026/2021

Encerro, nesta data, o 2º Volume do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências", tendo início na página 184 e término na página 279v, devidamente numeradas e rubricadas, iniciando-se o 3º volume, à página 280, com o documento seguinte ao respectivo Termo de Abertura de Volume.

Piumhi, 9 de julho de 2021.


JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo